

# Diário do Legislativo de 01/04/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

### 1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

#### 2 - ATAS

##### 2.1 - 16ª Reunião Ordinária

##### 2.2 - Reunião Ordinária

##### 2.3 - Reuniões de Comissões

#### 3 - ORDENS DO DIA

##### 3.1 - Comissões

#### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### 4.1 - Comissões

#### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### 6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### 7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### 9 - ERRATAS

#### DELIBERAÇÕES DA MESA

XXXXXXXXXX

#### ATAS

#### ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 30/3/99

Presidência dos Deputados Anderson Aauto e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 14, 15 e 16/99 (encaminham, respectivamente, a indicação para titular da JUCEMG e os Projetos de Lei nºs 193 e 194/99), do Governador do Estado - Ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 187 a 192/99 - Requerimentos nºs 121 a 131/99 - Requerimentos do Deputado Gil Pereira (2), da Comissão de Turismo (2), e dos Deputados Rogério Correia (2), Alencar da Silveira Júnior, Adelmo Carneiro Leão, José Alves Viana e João Leite - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde, de Assuntos Municipais e do Trabalho e dos Deputados Antônio Andrade, Wanderley Ávila (2) e Marcelo Gonçalves - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Cabo Morais, Elaine Matozinhos, Bené Guedes, Amílcar Martins, Ermano Batista, Edson Rezende e Maria Tereza Lara - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem; chamada para verificação de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Gil Pereira, José Alves Viana e Rogério Correia; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, Fundação Ezequiel Dias - FUNED - e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS -; votação da indicação do titular da FHEMIG; aprovação; votação da indicação do titular da FUNED; aprovação; votação da indicação do titular da HEMOMINAS; aprovação - Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Titular da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; encerramento da discussão; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e João Leite; aprovação - Requerimento nº 4/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimentos nºs 60 e 61/99; aprovação - Requerimento do Deputado Edson Rezende; deferimento; discurso do Deputado Chico Rafael - Questão de ordem; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - Durval Ângelo - Dilton Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Irani Barbosa - Ivo José - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado João Paulo, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### "MENSAGEM Nº 14/99"

Belo Horizonte, 25 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Atendendo ao disposto na Emenda Constitucional nº 26, de 5/9/97, e a decisão do egrégio Supremo Tribunal Federal, encaminhamos, para apreciação desse Poder, o indicado ao cargo de direção do órgão da administração indireta abaixo relacionado:

Autarquia: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG: Presidente - Marcos Wellington de Castro Tito.

Preveleço-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### "MENSAGEM Nº 15/99"

Belo Horizonte, aos 25 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para o obséquio de sua valiosa atenção e apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, em caráter de urgência, o projeto de lei anexo, que cria o Instituto Mineiro do Café - IMC.

Renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, o testemunho do meu elevado apreço.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### Exposição de Motivos

Senhores Membros da Assembléia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o presente projeto de lei, que cria o Instituto Mineiro do Café, órgão destinado a dar suporte à cafeicultura mineira e coordenar ações que amparem todos os participantes de sua cadeia produtiva.

O Estado de Minas Gerais é hoje o maior produtor de café do Brasil. De suas lavouras saem 45% a 50% do café brasileiro, colhido nas diversas regiões produtoras do Estado. Todavia, desde a extinção do Instituto Brasileiro do Café - IBC - em 1990, o setor cafeeiro viu-se privado da coordenação exercida pelo órgão federal, cuja atuação possibilitava aos vários segmentos informações estatísticas necessárias, principalmente aquelas relativas à produção, evolução do parque cafeeiro, sua produtividade, volume de safras e demais condições que dizem respeito à lavoura cafeeira.

Depois da extinção do IBC e término do Acordo Internacional do Café a cafeicultura brasileira experimentou grandes reveses, principalmente vítima da especulação em mercados internacionais, enquanto outros países, com destaque para a Colômbia e alguns da América Central, mantinham em pleno funcionamento organismos destinados exclusivamente à proteção e orientação do setor, garantindo-lhes instrumentos eficientes na árdua competição pela conquista de novos mercados consumidores.

Nos últimos anos, em função de uma conjuntura assinalada por preços reprimidos até os anos de 1993/94 e com ligeira elevação em 94-95, foram observados sinais de desorganização na cafeicultura mineira, visíveis nos abandonos de lavouras e erradicação de mudas, não obstante novos plantios apesar da notória descapitalização dos produtores,

sem condições para superar dificuldades na obtenção de crédito e ultrapassar a constante elevação dos preços dos insumos, defensivos agrícolas e custos de produção, apesar da criação do Conselho Nacional do Café (CNC) e do Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC).

Em Minas Gerais, Estado líder da produção cafeeira no Brasil, produzindo cerca de 50 por cento de toda a safra, é indispensável o conhecimento da realidade da lavoura em toda a amplitude de suas regiões produtoras, considerando ainda sua significativa participação na renda e emprego em todas elas.

A história do desenvolvimento de Minas Gerais está profundamente vinculada à cafeicultura, iniciada na Zona da Mata Mineira apesar de sua topografia acidentada que dificultou a obtenção de cafés de alta qualidade. O programa de erradicação de cafeeiros agravou essa situação e provocou, naquela importante parcela do território mineiro, crise sem precedentes, com efeitos danosos sobre o conjunto da economia estadual.

O Sul de Minas passou então a liderar a produção cafeeira, com resultados expressivos na economia regional projetados para todo o Estado, em decorrência da existência de melhores solos, melhor topografia e condições mais favoráveis de clima para obtenção de cafés de alta qualidade.

A partir do encontro das possibilidades para recuperação dos solos sob vegetação de cerrado, surgiram outras regiões indicativas de grande potencialidade para a cafeicultura, dispondo de bom clima, boa topografia, às quais se somaram também as áreas do cerrado localizadas no Sul de Minas, igualmente recuperadas para o plantio de cafezais.

Assim surgiram no panorama produtivo do Estado de Minas novas regiões de alta produtividade, a exemplo do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro, de grande expressão econômica, e mais tarde a região de Capelinha e Minas Novas, no Alto Jequitinhonha.

A diversidade de situações encontradas nas vastas áreas produtoras, localizadas no Sul de Minas, Alto Paranaíba, Triângulo Mineiro, Alto Jequitinhonha, Leste do Estado nas proximidades da divisa com os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, igualmente denominada Zona da Mata, está a exigir do Governo uma atenção especial para coordenar ações que possibilitem aos produtores mineiros aumento de sua produtividade e de sua renda.

A administração estadual acompanha e vê com satisfação iniciativas como a criação do Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado (CACCCER), que vem realizando agressivo e importante trabalho de "marketing" ao criar a marca "Café do Cerrado", cuja eficiência experimentará grande incremento com o apoio e cooperação do IMC. É um modelo que pode e deve ser adotado em todo o conjunto da atividade cafeeira em Minas Gerais.

De há muito o café tornou-se o principal produto brasileiro de exportação, maior responsável pela entrada de divisas em moeda forte. Sua participação na formação do produto mineiro é altamente expressiva pela sua capacidade de absorção direta e indireta de mão-de-obra, gerador e distribuidor de riquezas, transferência de renda aos outros setores da economia, além de contribuir para formação de capital dentro do setor agrícola. Sua capacidade de geração de empregos responde pela fixação do homem no meio rural pela utilização de todo o grupo familiar na cultura, tornando-a relevante sob o ponto de vista econômico e social.

A criação do Instituto Mineiro do Café - IMC - será instrumento efetivo para o acompanhamento da evolução dos mercados, especialmente o mercado internacional, vítima do perigo de sua cartelização, em que apenas sete firmas dominam cerca de 80 por cento de seu total.

É escusado ressaltar a importância da receita de tributos decorrente da cafeicultura na arrecadação do ICMS, expressivos na participação no total da arrecadação do Estado.

Apesar de todas essas circunstâncias favoráveis, persistem ainda algumas deficiências que precisam ser erradicadas, tais como a baixa produtividade em algumas regiões, a redução dos ganhos líquidos com a cultura em face da elevação dos preços dos insumos reajustados livremente e demais fatores de produção, contrapondo-se aos baixos preços recebidos pelos produtores, não raro vítimas da especulação dos mercados internacionais.

Além disso, e decorrente da falta de um organismo que coordene esforços, não tem havido transferência e difusão de tecnologias, sobre enfrentarem ainda os responsáveis pela cadeia produtiva a constante falta de suporte creditício, aumentando ainda mais a insegurança do setor.

Convém ressaltar que as dificuldades enfrentadas pelos cafeicultores mineiros no passado, projetadas para o presente, decorreram de contínuas mudanças nas regras financeiras e instabilidade das políticas governamentais, a que se somam outras circunstâncias adversas, como deficiências climáticas, acentuada perda do poder de troca do café em relação aos bens necessários à produção e preparo do produto final, preços inferiores aos custos de produção e baixíssimos níveis de financiamento, além de juros totalmente desajustados à capacidade de pagamento do setor agrícola.

É importante ressaltar que a mudança da política cambial brasileira e a ocorrente desvalorização do real frente ao dólar americano, se por um lado faz crescerem as possibilidades de exportação, por outro acarreta forte aumento do custo de produção para os vários segmentos. A agricultura, como um todo, e a cafeicultura, em particular, estão sendo fortemente prejudicadas, uma vez que a maioria dos insumos é importada.

No último mês de fevereiro o custo de produção do café nas regiões do Sul de Minas e Alto Paranaíba subiu em média 20% em relação a fevereiro de 1997, elevação registrada em todos os níveis de produção. Esse cenário preocupante justifica ainda mais a aprovação do projeto que estou submetendo à elevada consideração de Vossas Excelências.

O significado da cafeicultura na economia mineira pode ser medido, do ponto de vista histórico, pela criação, no ano de 1930, do Instituto Mineiro do Café, no governo Olegário Maciel. Já naquela época o café tinha proeminente papel na economia estadual e merecia do governo atenção especial. Devido a dificuldades conjunturais, o órgão criado teve curta duração, em face da crescente absorção das iniciativas pela ação centralizadora do Governo Provisório, com intervenções radicais no mercado, a exemplo da queima de estoques governamentais na década de 30.

A crescente intervenção do Governo Federal redundou mais tarde na criação do Instituto Brasileiro do Café, instituição que prestou à cafeicultura brasileira os mais relevantes serviços até ser extinta.

Estou convencido de que a criação do Instituto Mineiro do Café será de grande importância para assegurar ao cafeicultor mineiro melhores condições de trabalho, produtividade e rentabilidade, de que resultarão aumento da renda familiar e arrecadação de tributos, além dos reflexos positivos na área social. Devo assinalar que a presença do órgão a ser criado nem de longe tem qualquer semelhança com o modelo tradicional de intervenção do Estado na economia cafeeira. Sua criação está condicionada tão-somente a servir de suporte aos participantes da cadeia produtiva, possibilitar-lhes informações adequadas, estimular e coordenar entidades públicas e privadas para uma ação sinérgica com vistas ao uso de novas tecnologias para aumento de produtividade e melhoria de qualidade do produto.

Desejo ressaltar que a implantação do Instituto Mineiro do Café - IMC -, cuja estrutura se caracteriza pela simplicidade, se fará sem ônus para o Estado, uma vez que sua composição se completará com todo o pessoal estável da administração estadual, vedadas novas nomeações.

Belo Horizonte, 25 de março de 1999.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### PROJETO DE LEI Nº 193/99

Cria o Instituto Mineiro do Café.

Art. 1º - Fica criado o Instituto Mineiro do Café - IMC - órgão vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - O Instituto Mineiro do Café tem por finalidade planejar, coordenar e executar programas de defesa da cafeicultura mineira.

Art. 3º - Para realização de uma política destinada ao fortalecimento da cafeicultura mineira, o IMC seguirá as seguintes diretrizes:

- a) promover, em acordo e cooperação com as universidades e entidades afins, a realização de pesquisas e experimentações no campo da agronomia e da tecnologia do café, com o fim de baratear o seu custo, aumentar a produção e melhorar a qualidade do produto;
- b) proceder à organização dos produtores de café, estimulando a formação de cooperativas para proteção de seus interesses;
- c) promover e orientar, no país e no exterior, a propaganda do café mineiro, bem como atuar na repressão das fraudes e falsificações do produto;
- d) organizar e manter o censo cafeeiro do Estado, levantar estatísticas relativas à produção, comércio e consumo de café, fazer a previsão das safras anuais e ministrar, a quem os solicitar, informes e instruções sobre os assuntos de sua competência;
- e) desenvolver e ministrar cursos para formação de mão-de-obra especializada;
- f) assegurar mecanismos de proteção ao cafeeiro para comercialização de sua safra e redução dos custos de produção;
- g) dar assistência aos diversos elementos participantes da cadeia produtiva desde a produção até a comercialização;
- h) realizar eventos e promoções destinadas a estimular os produtores de café para melhoria da tecnologia aplicada;
- i) acompanhar a evolução dos mercados internacionais do café com vistas a impedir a disseminação de informações que possam prejudicar sua comercialização, interna e externamente;
- j) criar selo oficial de qualidade para o café produzido em Minas Gerais destinado à exportação ou ao consumo interno.

Art. 4º - São ainda atribuições do Instituto Mineiro do Café - IMC -:

1 - Intensificar, mediante acordos remunerados ou não, com o Ministério da Agricultura, Secretarias de Agricultura e outras entidades públicas ou privadas, as investigações ou experimentações necessárias ao aprimoramento dos processos de cultura, preparo, beneficiamento, industrialização e comércio do café.

2 - Apoiar o trabalho da Secretaria da Fazenda no acompanhamento do trânsito do café das fontes de produção para os portos e pontos de escoamento, consumo e respectivo armazenamento.

3 - Adotar ou sugerir medidas que assegurem a manutenção do equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo.

4 - Definir a qualidade do café de mercado para o consumo interno e destinado ao exterior, regulamentando e fiscalizando os tipos e qualidades no comércio interno e na exportação.

5 - Promover a repressão às fraudes no transporte, comércio, industrialização e consumo do café mineiro.

Art. 5º - O IMC terá sua estrutura básica assim discriminada:

I - Um Conselho Consultivo;

II - Uma Diretoria Executiva composta de:

a) Diretoria Geral;

b) Diretoria Técnica;

c) Diretoria de Promoções e Eventos.

Parágrafo único - A estrutura complementar do Instituto Mineiro do Café - IMC - e a competência de suas unidades administrativas constarão de regulamento a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º - O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que será seu presidente;

II - Diretores do Instituto Mineiro do Café;

III - um representante da Federação da Agricultura de Minas Gerais;

IV - um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais;

V - um representante das cooperativas de café existentes em Minas Gerais;

VI - um representante do sindicato dos torrefadores de Minas Gerais;

VII - um representante dos exportadores de Minas Gerais;

VIII - três representantes dos cafeicultores mineiros.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, renovável por igual período.

§ 2º - Os membros indicados para o Conselho Consultivo serão substituídos em suas ausências por suplentes que indicarem.

§ 3º - O exercício do mandato dos membros do Conselho será gratuito e considerado serviço relevante.

Art. 7º - O Conselho Consultivo se reúne, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 8º - As deliberações do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate.

Art. 9º - Os cargos da Diretoria Executiva serão de livre provimento do Governador do Estado, são privativos de graduados em curso de nível superior e recrutados entre os servidores efetivos da administração, com experiência e conhecimento na área de atuação do Instituto Mineiro do Café.

Art. 10 - O servidor da administração direta, incluído o ocupante de função pública, poderá ser colocado à disposição do Instituto Mineiro do Café - IMC - com ônus para o Estado, à vista de pedido fundamentado de seu Diretor-Geral, concordância do Secretário da Pasta em que estiver lotado e autorização do Governador do Estado.

§ 1º - Ao servidor autorizado a prestar serviços junto ao Instituto Mineiro do Café - IMC - fica assegurada remuneração não inferior à que percebia em seu órgão de origem e nos limites do cargo que vier a exercer, enquanto permanecer à disposição do órgão requisitante.

§ 2º - O servidor ocupante de função pública colocado à disposição do Instituto Mineiro do Café - IMC - poderá optar por sua integração no quadro de pessoal do Instituto, por ocasião de sua implantação, na forma prevista nesta lei.

Art. 11 - Para garantir a plena execução de suas atribuições, é facultado ao Instituto Mineiro do Café - IMC - credenciar profissional e celebrar convênio com entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira.

Art. 12 - Para o exercício de suas atribuições, pode o Instituto Mineiro do Café - IMC - solicitar o apoio das diversas Secretarias de Estado e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do Estado.

Art. 13 - O regulamento do Instituto Mineiro do Café - IMC - e o detalhamento dos cargos de servidores que o comporão será feito através de decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para ocorrer às despesas de instalação e funcionamento do Instituto Mineiro do Café - IMC.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, em de de 1999."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### "MENSAGEM Nº 16/99\*

Belo Horizonte, 25 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para o obséquio de sua valiosa atenção e apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, em caráter de urgência, o projeto de lei anexo, que dispõe sobre a criação da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu alto apreço.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### PROJETO DE LEI Nº 194/99

Cria a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e do Cerimonial subordinada diretamente ao Governador do Estado.

Parágrafo único - Compete à Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social dar suporte a unidade prevista neste artigo, referente a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros.

Art. 2º - A Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial tem por finalidade assessorar o Governador do Estado na formulação e implementação da política de relações internacionais, coordenar o processo de captação de recursos externos para financiamento de projetos governamentais, bem como orientar, coordenar e promover as atividades de cerimonial nos contatos governamentais com autoridades nacionais e estrangeiras.

Art. 3º - Ficam extintos no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, 7 (sete) cargos de Assessor do Governador, código MG-02, símbolo AG-02.

Art. 4º - Fica transformado no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, 1 (um) cargo de Secretário-Geral do Governador, símbolo 9281, em 1 (um) cargo de Assessor Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial, código MG-50, mantida a mesma remuneração.

Art. 5º - Ficam criados no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, 4 (quatro) cargos de Assessor de Assuntos Internacionais I, código MG-48, símbolo AI-01, com remuneração mensal fixada de acordo com o previsto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 11.728, de 30 de dezembro de 1994, com fator de ajustamento 0,7150.

Art. 6º - Ficam criados no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, 2 (dois) cargos de Assessor de Assuntos Internacionais II, código MG-49, símbolo AI-02, com remuneração mensal fixada de acordo com o previsto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 11.728, de 30 de dezembro de 1994, com fator de ajustamento 4,4410, aplicados os percentuais de que trata o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 11.432, de 19 de abril de 1994.

Art. 7º - Ficam incluídos nos quadros constantes no Decreto nº 37.711, de 29 de dezembro de 1995, as seguintes classes de cargos comissionados:

I - no Grupo de Direção Superior:

a) Assessor Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial;

II - no Grupo de Assessoramento:

a) Assessor de Assuntos Internacionais I;

b) Assessor de Assuntos Internacionais II.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

RELATÓRIO DE REPERCUSSÃO FINANCEIRA					
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DO CERIMONIAL					
SITUAÇÃO PROPOSTA					
DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CÓD. CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO - R\$	REPERCUSSÃO - R\$
ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	MG-50	-	1	6.000,00	6.000,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS II	MG-49	AI-02	2	4.800,00	9.600,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS I	MG-48	AI-01	4	1.257,74	5.030,96
Total Mensal de Despesa					20.630,96
Período: 9 meses					185.678,64
Gratificação Natalina (13º salário)					15.473,22
IPSEMG					8.046,07
Total Geral da Despesa					209.197,93
OBS: - Remuneração é o vencimento do cargo acrescido das vantagens, retribuições, gratificações e adicionais previstos em lei específica.					

- A repercussão financeira deste projeto será compensada pela extinção de 7 (sete) cargos de Assessor do Governador e pela transformação do cargo de Secretário-Geral do Governador em Assessor Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIOS

Do Sr. Raul Prudente de Moraes, Deputado à Assembléia Legislativa de Roraima, solicitando o envio de cópias de matérias referentes a pequenas empresas e microempresas.

Do Sr. Antônio Carlos Morandini, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP, encaminhando cópia de requerimento em que se parabeniza esta Casa pela constituição da CPI da CEMIG. (- À CPI da CEMIG.)

Do Sr. Cassimiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, solicitando seja-lhe comunicada a data de comparecimento de delegação da Assembléia ao Município de Lavras para apurar ameaças contra o Promotor Dimas Messias de Carvalho. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Edinilson da Silva Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Iapu, encaminhando cópia de moção de apoio à decretação de moratória pelo Governador do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Gelson Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, comunicando a posse da Mesa Diretora dessa Casa para 1999.

Do Sr. Iano Tomaz Maioline, Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando indicação em que se solicita sejam tomadas providências em relação à seca do vale do Jequitinhonha. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Iano Tomaz Maioline, Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando indicação em que se solicita o aumento do efetivo de policiais militares no pelotão de Araçuaí e a doação de uma viatura para esse agrupamento. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Iano Tomaz Maioline, Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando indicação em que se solicita a isenção de pagamentos de taxas para as glebas de terras medidas pela RURALMINAS no médio Jequitinhonha. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Aloysio Guedes Barra, Presidente em Exercício da RURALMINAS, encaminhando relação dos processos de legitimação de terras devolutas rurais a serem efetivados por essa fundação. (- À Comissão de Agropecuária, para os fins do art. 103, II, "b", do Regimento Interno, nos termos da Decisão Normativa de 17/6/93.)

Da Sra. Maria Dolores da Cunha Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-MG -, encaminhando informações para subsidiar a análise de projeto de lei que altera a estrutura desse órgão. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 112/99.)

Da Sra. Edilane Maria de Almeida Carneiro, Superintendente do Arquivo Público Mineiro, solicitando sejam confirmados os nomes de servidores desta Casa que comporão a Comissão Estadual do V Centenário do Descobrimento do Brasil.

Do Sr. Silvio Mitre, Assessor Especial do Ministro das Comunicações, acusando o recebimento das Informações Prévias nºs 1 a 16/99, referentes às proposições em tramitação nesta Casa.

Do Sr. Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON-PBH, encaminhando cópia de ofício dirigido à OAB-MG, tecendo considerações a respeito do uso indevido por esta Assembléia da sigla PROCON e solicitando as providências cabíveis. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Benjamin Salles Duarte, da Assessoria de Relações Públicas da EMATER-MG, enviando, para apreciação desta Casa, a publicação "Resultados do Concurso Estadual de Produtividade de Milho". (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. José Carlos Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Betim, informando sobre a decisão de não mais analisar planos de trabalho ou prestação de contas de órgão cuja verba não passe pelo exame do referido Conselho.

Do Sr. Argemiro Mendes Júnior, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba, encaminhando cópia do manifesto assinado por Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, aprovado na Assembléia Geral da Associação, declarando sua posição favorável à prorrogação do atual mandato e, em contrapartida, abrindo mão da reeleição. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Timótheo de Souza Neto, Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO -, alertando os membros da Casa para os efeitos, nocivos ao Estado, da privatização da Furnas Centrais Elétricas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Rubens Antônio Bichued, Gerente-Geral das Minas Itabira, da Companhia Vale do Rio Doce, encaminhando cópias dos contratos firmados entre a CVRD e empresas de segurança patrimonial. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

## TELEGRAMA

Do Sr. Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, acusando recebimento do Requerimento nº 5/99, da Deputada Elbe Brandão.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

## PROJETO DE LEI Nº 187/99

Institui Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Estadual, revoga a Lei nº 5.719, de 22 de junho de 1971 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Estadual, com os recursos provenientes do cancelamento, por esta lei, da inscrição instituída pela Lei nº 5.719, de 22 de junho de 1971, e com as seguintes finalidades:

I- elaborar projetos e implantar políticas de geração de empregos e requalificação de mão-de-obra a serem desenvolvidos pelo Executivo Estadual;

II – assegurar o pagamento de abono pecuniário no valor de um salário mínimo anual aos funcionários que percebam do Estado até dois salários mínimos de remuneração mensal, em consonância com o § 3º do art. 239 da Constituição Federal.

Art. 2º - O abono será pago, juntamente com o salário, no mês em que o servidor aniversariar.

Art. 3º - Constituem, ainda, condições para o recebimento do abono que o servidor ou funcionário:

I – não tenha faltado a mais de três dias de trabalho no exercício do fato gerador;

II – tenha sido aprovado em sua última avaliação de desempenho.

Parágrafo único - Para efeito do cálculo do número de faltas definido no inciso I deste artigo, não serão computados os dias de afastamento do trabalho por motivo de:

I - licença maternidade ou paternidade;

II - falecimento de progenitores, filhos ou cônjuge;

III - núpcias do servidor ou funcionário;

IV - férias regulamentares;

V - licença proveniente de acidente ou doença, desde que devidamente atestada pelo serviço médico estadual.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 5.719, de 22 de junho de 1971.

Sala das Reuniões, 25 de março de 1999.

Rogério Correia

Justificação: Este projeto de lei aborda uma questão de fundamental importância: os ônus do Estado com a contribuição ao PASEP.

Como se sabe o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP -, foi instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3/12/70. A conjuntura política na qual foi criado incidiu decisivamente sobre seu conteúdo, marcadamente autoritário e centralizante. O Poder Executivo Federal de então, pura e simplesmente, desconheceu a enorme diversidade das relações de trabalho e políticas de remuneração existentes no setor público como um todo, estabelecendo uma regra uniforme, válida para todos. A adesão dos entes federados, na enorme maioria dos casos, foi imposta.

Passados mais de 28 anos de vigência do programa, verificamos que nem de longe foi atingido seu objetivo fundamental (a formação do patrimônio dos servidores públicos): seus benefícios são irrisórios e restritos! Isso, apesar de a contribuição dos Estados e municípios, em sua imensa maioria, ser muito maior do que o somatório dos benefícios pagos a seus servidores. Além disso, o PASEP, como tantos outros fundos criados no País, é hoje um mecanismo inteiramente fora do controle de seus contribuintes e da sociedade como um todo.

É exatamente por isso que se percebe a tendência de diversos entes federados de cancelar a adesão a esse programa.

O fundamento legal dessa ruptura está na própria Lei Complementar nº 8 que, em seu art. 8º, estabelece que a adesão ao programa, por parte dos Estados e municípios se faria por meio de lei votada pelas Assembleias e Câmaras e sancionada pelos Governadores e Prefeitos. Essa adesão, assim, pode ser cancelada por meio de lei que revogue a filiação.

Os servidores públicos do Estado, por outro lado, em nada perderão com a vigência desta iniciativa, pois caso não recebam o abono por meio do PASEP, este será pago pelo Estado. Além disso, os valores depositados na conta pessoal de cada servidor permanecerão obtendo os rendimentos normais, até que sejam sacados, na superveniência de um dos motivos estabelecidos na legislação, como prevê o art. 7º da referida lei complementar que define tais contas como inalienáveis e impenhoráveis.

A destinação proposta para os recursos advindos do cancelamento da adesão ao PASEP ampliará as possibilidades de criação de emprego e requalificação de mão-de-obra.

Por fim, ainda do ponto de vista econômico, a iniciativa proposta permite que um grande volume de recursos, que hoje são direcionados para Brasília e de lá dispersos por todo o Brasil, permaneça em circulação no Estado, com todas as implicações positivas decorrentes do fato.

É, portanto, com o intuito de viabilizar recursos para a implementação de importante programa que apresentamos este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 188/99

Determina a absorção da Fundação Educacional Nordeste Mineiro - FENORD - pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Acrescente-se o seguinte § 1º ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 1994, renumerando-se o atual parágrafo único:

"Art. 21 - .....



§ 1º - Aplica-se o disposto neste artigo à Fundação Educacional Nordeste Mineiro, estadualizada por força do § 3º do art. 5º da Lei 10.323, de 1990".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de março de 1999.

Maria José Haueisen

Justificação: A Lei nº 11.539, de 1994, que pretendemos alterar por meio do presente projeto, dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais. Dentre outros dispositivos, a referida lei definiu o rol dos estabelecimentos de ensino que seriam absorvidos e dos que seriam incorporados à UEMG.

O texto aprovado pela Assembléia Legislativa contemplava a Fundação Educacional Nordeste Mineiro - FENORD - como uma das unidades que seriam absorvidas pela UEMG. No entanto, por pressão política de pessoas contrárias à referida absorção, o referido dispositivo foi vetado pelo governador, veto este que acabou sendo mantido pela Assembléia Legislativa.

Agora, diante da nova realidade política do Estado e da disposição manifestada publicamente pelo Governador de lutar pelo ensino público gratuito e de qualidade, entendemos ser oportuna a apresentação do presente projeto de lei, que viria resgatar proposta amplamente apoiada pela população dos vales do Mucuri e do Jequitinhonha.

Cabe ressaltar que a estadualização da FENORD não se deu por meio de uma opção, conforme determinado pela Constituição do Estado, mas sim por força da Lei nº 10.323, de 1990. Isso porque o constituinte estadual possibilitou a opção pela privatização apenas às fundações de direito público que não houvessem sido instituídas com recursos públicos, e a FENORD, mesmo tendo recebido recursos do Estado quando de sua criação, optou pela privatização.

Constatada a irregularidade foi aprovada a Lei nº 10.323, de 1990, que sustou os efeitos do decreto de privatização, determinando a estadualização daquela instituição de ensino.

A Lei nº 10.323 é que nos possibilita apresentar este projeto, que determina a absorção da FENORD pela UEMG.

Por se tratar de proposta que atende a um contingente enorme de pessoas de duas das regiões mais carentes do Estado, esperamos contar com o apoio de todos os demais integrantes desta Casa à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 189/99**

Altera a Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

"Art. 3º - .....

XVII - veículo, motocicleta, motoneta, triciclo, quadriciclo e ciclomotor com mais de quinze anos de fabricação".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro posterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1999.

Paulo Piau

Justificação: A isenção do pagamento do IPVA ora proposta para os veículos com mais de 15 anos de fabricação estava contemplada na Lei Estadual nº 11.508, de 27/6/94, que deixou de ter validade em virtude da Lei nº 12.735, de 30/12/97, que propomos alterar.

A argumentação para o retorno do recolhimento tributário aqui referido era a necessidade de se buscar o equilíbrio das finanças do Estado e a intenção de retirar de circulação veículos antigos, seguindo modelo de políticas de trânsito adotadas em alguns países do exterior. Entretanto a volta da cobrança do imposto para os proprietários de veículos antigos, à luz da crise na hodierna conjuntura econômica por que passa o País, deixou muitos em situação financeira delicada pelo fato de possuírem o veículo como instrumento de trabalho de tê-lo como forma de manter e melhorar o orçamento familiar.

Buscamos por meio desta proposta dar um tratamento aos proprietários desses veículos, que não se encontravam anteriormente sujeitos à tributação, seguindo outros Estados que já dão esse benefício, como, por exemplo, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que isentam veículos com mais de 10 anos de fabricação, e São Paulo, que concede o mesmo benefício aos veículos com mais de 20 anos de fabricação.

A Constituição da República, refletindo no capítulo da ordem tributária o princípio da capacidade contributiva, assegura que o contribuinte será tratado de acordo com sua capacidade econômica. É o que determina o seu art. 145, § 1º: "Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades do contribuinte".

Por tais considerações, conclamamos nossos pares a apoiar este projeto, dado o seu relevante interesse para a sociedade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 190/99**

Dá nova redação ao inciso I do art. 10 da Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso I do art. 10 da Lei nº 10.336, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - .....

I - o cônjuge, o companheiro, o filho, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido, e a filha solteira, sem atividade remunerada ou rendimentos próprios;"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1999.

Paulo Piau

Justificação: Sabe-se que a pensão é a continuação da assistência social, após o óbito do servidor (Rubem Rosa, RDA, vol. XV, p. 246), e está ancorada na Constituição Federal (art. 203). Ela visa assegurar a manutenção dos órfãos do servidor ou da viúva chefe de família e é, em síntese, um benefício de natureza previdenciário-alimentar a quem dele cuidou em vida.

A medida proposta tem inspiração na Lei nº 3.765, de 4/5/60 (Lei das Pensões Militares - LPM -), que dispõe sobre a matéria no âmbito das Forças Armadas, a qual, em seu art. 7º, II, estabelece, "in verbis":

"Art. 7º - A pensão militar defere-se na seguinte ordem:

I - .....

II - aos filhos de qualquer condição, exclusive os maiores do sexo masculino, quer sejam interditos ou inválidos".

Vê-se, pelo inciso II do art. 7º da LPM, que se confere o direito à pensão às filhas de qualquer condição e estado civil (solteira, casada, separada, divorciada, viúva). O dispositivo é por demais abrangente, paternalista. Já a medida proposta é restritiva, de alcance menor, "id est", a filha terá de ser solteira e sem atividade remunerada ou rendimentos próprios.

A norma previdenciária estadual revogada (Lei nº 8.284, de 1982) dispunha, "in verbis":

"Art. 11 - Considera-se dependente do segurado, para fins de prestação previdenciária:

Classe I - a esposa, o marido inválido, a companheira com quem venha convivendo por mais de 5 (cinco) anos, o filho e o enteado, solteiros, menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos; a filha e enteada, solteiras, sem atividades remuneradas ou rendimentos próprios".

A redação proposta é praticamente o restabelecimento da norma supracitada. Que seja concedido à filha solteira, maior de 21 anos, impossibilitada de realizar-se profissionalmente pelo fato de ter que assumir a responsabilidade de cuidar do pai viúvo, idoso e quase sempre enfermo, o direito a assistência na falta deste.

São muitos os casos de filhos que dedicam grande parcela de suas vidas a cuidar de seus pais e, na falta destes, ficam completamente desamparados.

Tais fatos têm motivado uniões matrimoniais com a única finalidade da divisão de pensão entre a esposa atual e a filha, que cuidou do idoso, sem nenhuma garantia de que isso vá ocorrer.

Temos, entre outros exemplos, o caso de um Subtenente falecido em 1996, em Uberaba, aos 104 anos, o qual, após contribuir por mais de 70 anos para o IPSM, deixou uma de suas filhas, de 70 anos, com quem morava e da qual recebia todos os cuidados necessários, sem nenhum benefício.

Poderíamos relatar diversos outros casos, como o de um Sargento, residente em Alfenas, cuja filha não teve opção a não ser abandonar o emprego para se dedicar, em tempo integral, a cuidar dos pais já idosos e com sérios problemas de saúde.

Diante do exposto, esperamos o apoio incondicional dos nobres pares desta Casa ao projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **Projeto de Lei nº 191/99**

Dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a quarenta anos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Será concedido incentivo às empresas que, na qualidade de empregadoras, possuam em seus quadros um mínimo de vinte e cinco por cento de pessoas com idade igual ou superior a quarenta anos.

Art. 2º - O incentivo de que trata o "caput" desta lei será concedido por meio de certificados expedidos pelo poder público estadual, que poderão ser utilizados pela empresa empregadora para obter abatimento no pagamento de tributos estaduais.

§ 1º - O valor máximo para abatimento pela empresa será de dez por cento, em cada incidência.

§ 2º - Os certificados expedidos pelo poder público estadual não poderão ser utilizados para pagamento de débitos em atraso.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 1999.

Maria Olívia

Justificação: O projeto que apresentamos trata de corrigir o grande problema social criado pelas empresas, tanto públicas como privadas, ao negarem ao homem ou à mulher de 40 anos ou mais o sagrado direito ao trabalho, levando-os à atividade informal.

A pessoa que ultrapassou a barreira dos 40 anos, considerada por muitos como velha, não vê futuro algum em nosso País, e isso nos leva a refletir e propor medidas como esta, visando a dar condições para que ela possa contribuir em prol de nossa sociedade, tendo acesso ao trabalho.

Aliás, se o indivíduo fosse velho para o trabalho aos 40 anos, por que não lhe conceder o direito à aposentadoria nessa faixa etária?

A proposição é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade. Assim, conto com o apoio de meus ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **Projeto de Lei nº 192/99**

Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa idosa, beneficiária da assistência judiciária gratuita.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Nos procedimentos judiciais sob o benefício da assistência judiciária gratuita, a pessoa idosa que figure como parte terá prioridade em todo ato ou diligência procedimental.

§ 1º - Considera-se idosa, para efeito desta lei, a pessoa com mais de sessenta anos de idade, conforme o art. 2º da Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

§ 2º - Os atos procedimentais a que se refere o "caput" serão os de distribuição, publicação de despachos na imprensa oficial, citações e intimações, inclusão em pauta de audiências, julgamentos e proferimento de decisões judiciais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de março de 1999.

Maria Olívia

Justificação: O projeto em tela visa a diminuir o tempo de espera na tramitação de feitos no Judiciário em que figure como parte pessoa idosa, que muitas vezes não consegue esperar a sentença final no processo por ela intentado.

A justiça, de maneira geral, tem se preocupado, e muito, com a celeridade do feito, com um deslinde mais rápido, de forma que a prestação jurisdicional atenda aos anseios da sociedade num prazo razoável.

A proposição é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade. Assim sendo, conto com o apoio de meus ilustres pares a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTOS**

Nº 121/99, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Inácio de Sá por sua eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Formiga. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 122/99, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas à realização de obras de iluminação na Av. Sigmund Weiss, no Bairro Pilar, nesta Capital. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 123/99, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja formulado apelo ao Comandante de Policiamento da Capital com vistas à intensificação do policiamento da passarela sobre a R. Januária, no Bairro Floresta, nesta Capital.

Nº 124/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à regulamentação, com a maior brevidade possível, da Lei nº 13.188, de 20/1/99.

Nº 125/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à regulamentação da Lei nº 11.039, de 14/1/93. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 126/99, do Deputado Miguel Martini, em que pede sejam solicitadas ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado informações detalhadas e relatórios referentes às inspeções

que esse Tribunal realizará em órgãos do Estado, em virtude das suspeitas de superfaturamento de aluguéis.

Nº 127/99, do Deputado Miguel Martini, solicitando se oficie ao Auditor-Geral do Estado com vistas a que envie a esta Casa a relação dos contratos de aluguel de imóveis feitos pelo Estado com suspeita de superfaturamento.

Nº 128/99, do Deputado Amílcar Martins, solicitando se oficie ao Comandante-Geral da Polícia Militar com vistas a que envie a esta Casa cópia do inquérito policial militar - IPM - em que conste o nome, a idade, a patente e o tempo de serviço dos policiais militares envolvidos na greve de 1997.

Nº 129/99, do Deputado Amílcar Martins, solicitando se oficie ao Secretário da Casa Civil com vistas a que envie a esta Casa cópia do relatório final da comissão de notáveis que examinou os processos de punição dos policiais militares envolvidos na greve de 1997. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 130/99, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à inclusão do asfaltamento da estrada Dores do Indaiá - Engenho do Ribeiro - Bom Despacho no Programa Rodoviário Mineiro. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 131/99, do Deputado Paulo Pettersen, solicitando seja consignado nos anais da Casa repúdio à atitude do Senador Antônio Carlos Magalhães de requerer uma CPI para o Poder Judiciário. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Deputado Gil Pereira, solicitando seja realizado um fórum técnico nesta Casa para a discussão da reforma política.

Da Comissão de Turismo, solicitando seja incluído na agenda de eventos desta Casa para o ano de 1999 um ciclo de debates para avaliar o Seminário Legislativo do Turismo.

Da Comissão de Turismo, solicitando seja incluído na agenda de eventos desta Casa para o ano de 1999 um ciclo de debates para avaliar o impacto da reabertura do jogo no Estado.

Do Deputado Rogério Correia, solicitando se oficie ao Governador do Estado com vistas à inclusão de um representante da Casa na Comissão Especial para fins de estudos da reforma administrativa. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Gil Pereira, Rogério Correia, Alencar da Silveira Júnior, Adelmo Carneiro Leão, José Alves Viana e João Leite.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde, de Assuntos Municipais e do Trabalho, e dos Deputados Antônio Andrade, Wanderley Ávila (2) e Marcelo Gonçalves.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Cabo Morais, Elaine Matozinhos, Bené Guedes, Amílcar Martins, Ermano Batista, Edson Rezende e Maria Tereza Lara proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adatao) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questões de Ordem

O Deputado Luiz Fernando - Sr. Presidente, peço verificação de "quorum".

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, solicito seja feita chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados; há 11 Deputados em reuniões nas comissões. Portanto, temos "quorum" para votação da matéria constante na pauta.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 84/99, do Deputado José Alves Viana, e 87/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Saúde - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 26/99, do Deputado César de Mesquita; e do Trabalho - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 9/99, do Deputado Agostinho Silveira; 31/99, do Deputado Eduardo Brandão; e dos Requerimentos nºs 70/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, e 103/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Antônio Andrade - indicação do Deputado José Henrique para atuar como Vice-Líder do PMDB (Ciente. Publique-se. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.).

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita, na forma regimental, seja remetido à Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 46/99 por ter a Comissão de Justiça perdido o prazo regimental para apreciá-lo. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Gil Pereira, em que solicita, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.016/98, de sua autoria. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado José Alves Viana, em que solicita, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 113/95, do Deputado José Bonifácio. A Presidência defere o requerimento de acordo com o inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita a realização de reunião especial para debater o papel do Poder Judiciário, em especial a Justiça do Trabalho, tema hoje de relevância nacional. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno e, oportunamente, fixará a data.

#### Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares dos Cargos de Direção das Seguintes Entidades: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -; Superintendente-Geral - João Baptista Magro Filho. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Fundação Ezequiel Dias - FUNED -; Superintendente-Geral - Francisco Panadés Rubió. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS -; Presidente - Ana Bárbara de Freitas Carneiro Proetti. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter à votação a parte do parecer referente à indicação do nome do Sr. João Baptista Magro Filho para o cargo de Superintendente-Geral da FHEMIG. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo eletrônico. Os Deputados que desejarem aprovar a indicação registrarão "sim"; os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". A matéria será aprovada por maioria simples. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Srs. Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita que os Srs. Deputados ocupem os seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Cabo Morais - César de Mesquita - Chico Rafael - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Elmo Braz - George Hilton - Gil Pereira - Irani Barbosa - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados; votaram "não" 7 Deputados; há 11 Deputados em reuniões nas comissões. Está, portanto, aprovada a indicação do Sr. João Batista Magro Filho para o cargo de Superintendente-Geral da FHEMIG. Oficie-se ao Governador do Estado.

A Presidência vai submeter a votação a parte do parecer referente à indicação do nome do Sr. Francisco Panadés Rubió para o cargo de Superintendente-Geral da FUNED. Em votação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Cabo Morais - César de Mesquita - Chico Rafael - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Elmo Braz - George Hilton - Gil Pereira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 23 Deputados; votaram "não" 12 Deputados; há 16 Deputados em reunião nas comissões. Está, portanto, aprovada a indicação do Sr. Francisco Panadés Rubió para o cargo de Superintendente-Geral da FUNED. Oficie-se ao Governador do Estado.

A Presidência vai submeter a votação a parte do parecer referente à indicação do nome da Sra. Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti para o cargo de Presidente da HEMOMINAS. Em votação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Cabo Morais - César de Mesquita - Chico Rafael - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Elmo Braz - George Hilton - Gil Pereira - Irani Barbosa - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Wanderley Ávila

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados; votaram "não" 8 Deputados; há 16 Deputados em reuniões nas comissões. Está, portanto, aprovada a indicação da Sra. Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti para o cargo de Presidente da HEMOMINAS. Oficie-se ao Governador do Estado.

Parecer sobre a Indicação do Nome do Sr. José Maria Couto Moreira para Titular do Cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto. Em votação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Cabo Morais - César de Mesquita - Chico Rafael - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Elmo Braz - George Hilton - Gil Pereira - Irani Barbosa - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados; votaram "não" 4 Deputados; há 16 Deputados em reunião nas comissões. Está, portanto, aprovada a indicação do Sr. José Maria Couto Moreira para o cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Oficie-se ao Governador do Estado.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior em que pede se oficie ao Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães, e ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Michel Temer, para que enviem à Comissão de Turismo, Indústria e Comércio desta Casa informações sobre projetos em tramitação visando à

legalização do jogo do bicho e sobre as datas previstas para a apreciação dos projetos no Plenário das referidas Casas Legislativas. Em votação, o requerimento. Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado João Leite em que solicita seja distribuído também à Comissão de Direitos Humanos o Projeto de Lei nº 182/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reforma disciplinar dos excluídos da Polícia Militar. Em votação. Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 4/99, da Deputada Elbe Brandão, em que pede sejam solicitadas informações ao Governador do Estado sobre a situação em que se encontram os municípios mineiros assolados pela seca e abrangidos pela região de atuação da SUDENE. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 4/99 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 60/99, do Deputado Dinis Pinheiro, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de envio a esta Casa de cópia de toda a legislação que trata da emissão e comercialização do vale-transporte. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 61/99, do Deputado Dinis Pinheiro, em que solicita seja encaminhado à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público pedido de envio a esta Casa de cópia do inquérito civil público sobre o vale-transporte. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Edson Rezende, Líder do PSB, em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do § 1º, transferi-la ao Deputado Chico Rafael. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos.

- O Deputado Chico Rafael profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, não há número suficiente de Deputados para a continuação dos trabalhos. Solicitamos o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, declara encerrada a discussão, em turno único, do veto à Proposição de Lei Complementar nº 54 e dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.891, 13.901, 13.919, 13.927, 13.928, 13.980, 13.988, 13.990, 13.991, 13.992, 13.994, 13.995, 13.997, 13.999, 14.000, 14.003, 14.004, 14.006, 14.008, 14.009, 14.014, 14.015, 14.023, 14.026 a 14.029, 14.052, 14.053, 14.058, 14.060 e 14.063, que permaneceram na ordem do dia, para discussão, por seis reuniões.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 31, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 31/3/99

#### Presidência do Deputado João Paulo

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - Agostinho Silveira - Amílcar Martins - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elbe Brandão - Fábio Avelar - João Paulo - José Alves Viana - Luiz Menezes - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila.

#### Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado João Paulo) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 5, às 20 horas.

### ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às quinze horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier, Irani Barbosa e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Nos termos regimentais, a Presidência acusa o recebimento das proposições a seguir citadas, para as quais designou os respectivos relatores: Projetos de Lei nºs 149 e 151/99, Deputado Adelmo Carneiro Leão; 141; 143 e 147/99, Deputado Paulo Piau; 146 e 153/99, Deputado Eduardo Daladier; 145 e 150/99, Deputado Irani Barbosa; 144 e 152/99, Deputado Agostinho Silveira; e 140, 142 e 148/99, Deputado Antônio Júlio. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 19, 34, 40 e 120/99 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 10/99 com a emenda nº 1 (relator: Deputado Eduardo Daladier); 12 com as Emendas nºs 1 a 4, 47 e 105/99, este na forma do substitutivo nº 1 (relator: Deputado Irani Barbosa); 28, 29, 78 e 123/99 (relator: Deputado Paulo Piau); 32 com a Emenda nº 1, 49 com a Emenda nº1 e 75/99 (relator: Deputado Agostinho Silveira) e o parecer que conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 25/99 (relator: Deputado Eduardo Daladier). O Projeto de Lei nº 39/99, que recebeu parecer do relator, Deputado Agostinho Silveira, pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, teve sua discussão e votação adiadas em virtude de pedido de vista deferido pela Presidência. Os Projetos de Lei nºs 30, 41 e 45/99 tiveram sua apreciação adiada em virtude de pedido de prazo regimental pelos relatores. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 35 e 122/99 (relator: Deputado Paulo Piau), registrando-se, quanto ao primeiro, voto contrário do Deputado Irani Barbosa; 60/99 (relator: Deputado Irani Barbosa); 83/99 com Emenda nº 1 (relator: Deputado Eduardo Daladier) e 125/99 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a Presidência determina o envio do Projeto de Lei nº 25/99 ao Plenário, para a inclusão do parecer em ordem

do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira - Paulo Piau - Antônio Júlio.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da comissão de defesa do consumidor**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Bené Guedes e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Arlen Santiago. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elaine Matozinhos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que se encontra em poder da Mesa e à disposição dos Deputados ofício do Prefeito Municipal de Belo Horizonte, em que solicita a indicação de um membro da Comissão para representá-la no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-COMDECON-BH-, criado pela Lei nº 7.568, de 4/9/98. Após consultar os Deputados, a Presidência indica o Deputado Bené Guedes para compor esse Conselho. Ato contínuo, comunica que foi encaminhado à Comissão, o Ofício nº 4/99, da Sra. Vilma Rodrigues, Diretora do Centro de Educação Supletiva, do Município de São Gotardo, solicitando material para utilização nas atividades da escola. A Presidência pede à assessoria da Comissão que tome as devidas providências para atendimento da referida solicitação. A Presidência informa que a reunião se destina a obter informações sobre a decisão de se suspender o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CEF- e as casas lotéricas, o qual tem por fim o recebimento das contas de água, luz e telefone. Informa, ainda, que serão ouvidos nesta reunião os Srs. Emerson Martins Garcia, Gerente de Mercado, representante do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente Regional da CEF, e Flávio Loures, Consultor de Campo de Loterias da CEF. A seguir, registra a presença do Deputado Luiz Tadeu Leite, Secretário de Estado da Justiça, e do Sr. Antônio Carlos Câmara, Vereador à Câmara Municipal de Montes Claros. Passa-se à discussão e votação de proposições da Comissão, oportunidade em que a Deputada Elaine Matozinhos apresenta requerimento, solicitando seja realizada audiência pública da Comissão com a participação dos representantes da EMBRATEL, da TELEMIG e de movimentos organizados dos consumidores, que discutirão as possíveis soluções para coibir o tele-sexo internacional. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Prosseguindo, a Presidência passa a palavra ao Deputado Arlen Santiago, para que explique o objetivo da reunião. Logo após, os convidados fazem sua exposição e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos - Bené Guedes.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial da seca no norte de minas**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir a Presidência informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF -; Renato Rebello de Freitas, Presidente do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS -; Frederico Carlos de Carvalho Soares, Coordenador da Fundação Nacional de Saúde - FNS-MG -; Abelard Carlos Pimenta, Presidente da Associação de Vereadores da Área Mineira da SUDENE - AVAMS -; Rogério Rocha Rafael, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha - AMEJE -; Edailton Antônio Godinho Pimenta, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha - AMAJE -; Ronaldo Mota Dias, Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE - AMAMS -; e Roberto Grapiúna, Presidente da Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha - AMBAJ. O Deputado Carlos Pimenta, relator, tece considerações iniciais a respeito do tema a ser discutido. Em seguida, a Presidência passa a palavra aos convidados acima citados que, cada um por sua vez, fazem suas exposições. Usa também da palavra o Sr. Josemar Soares, Prefeito de Varzelândia. O Presidente registra a presença do Deputado Luiz Tadeu Leite, Secretário da Justiça, e do ex-Deputado Federal Getúlio Neiva, sendo que este último, com a palavra, também tece suas considerações. O Sr. Ciriaco Serpa de Menezes entrega à Comissão documentação contendo informações técnicas sobre as barragens construídas e a construir na área mineira da SUDENE. Encerradas as exposições, a Presidência abre a fase dos debates, na qual fazem perguntas aos convidados os Deputados Carlos Pimenta, João Batista, Dalmo Ribeiro Silva, Maria José Hauelsen, Márcio Kangussu, José Alves Viana, Arlen Santiago e Dimas Rodrigues. A seguir, o Presidente indaga se há alguma proposição a ser apresentada. Com a palavra, a Deputada Maria José Hauelsen apresenta requerimento em que solicita seja convidado a participar da próxima reunião desta Comissão o Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Mucuri - AMUC. O Deputado Carlos Pimenta apresenta emenda ao requerimento pedindo que o convite seja feito também ao Presidente da Associação dos Municípios do Médio São Francisco - AMESF. Submetido a votação, fica o requerimento aprovado com a emenda proposta. O Presidente faz a leitura de requerimento do Deputado Márcio Kangussu em que solicita seja convidado a participar de reunião desta Comissão o Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para informar sobre os programas e projetos daquela Secretaria com vistas a preservar o meio ambiente e os recursos hídricos do Norte de Minas e Jequitinhonha, tendo em vista que a degradação ambiental é uma das principais causas da seca naquelas regiões. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Dimas Rodrigues passa a Presidência ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva e apresenta dois requerimentos: um solicitando que a visita que esta Comissão realizará ao Ministro da Agricultura e ao Presidente da CODEVASF, em Brasília, para buscar soluções para os problemas causados pelas secas no Norte de Minas, seja estendida ao Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal; e o outro em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão na cidade de Rio Pardo de Minas, para analisar e avaliar os efeitos das secas no vale daquele rio, sendo convidadas as autoridades que menciona para participar da referida reunião. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva retorna a Presidência ao Deputado Dimas Rodrigues. O Deputado Carlos Pimenta sugere que, devido à proximidade dos locais, a audiência pública no Município de Rio Pardo de Minas seja realizada no mesmo dia da audiência pública do Município de Cristália. O Sr. Frederico Carlos de Carvalho Soares sugere que sejam feitas três audiências públicas: uma em Almenara, uma em Araçaí e outra em Diamantina. O Presidente esclarece que a Comissão estudará as duas sugestões oportunamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. Ciriaco Serpa de Menezes, Renato Rebello de Freitas, Frederico Carlos de Carvalho Soares, Abelard Carlos Pimenta, Rogério Rocha Rafael, Edailton Antônio Godinho Pimenta, Ronaldo Mota Dias, Roberto Grapiúna e Josemar Soares, pelos subsídios prestados para realização dos trabalhos, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 30 de março, às 15h30min, no Plenarinho IV, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

Dimas Rodrigues, Presidente - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara, Washington Rodrigues e Elbe Brandão (substituindo esta ao Deputado João Leite), membros da supracitada Comissão. Encontra-se presentes, também, os Deputados Edson Rezende, Elaine Matozinhos, Maria Olívia, Carlos Pimenta e Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Glycon Terra Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir a questão da violência no trânsito e a situação e das estradas e rodovias no Estado e apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, o Deputado Glycon Terra Pinto procede à leitura dos seguintes ofícios: do Deputado Federal Nilmário Miranda, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, em que convida os membros da Comissão para o IV Encontro do Fórum Legislativo de Direitos Humanos, dia 15 de abril, na Câmara dos Deputados; dos Deputados Federais Maria do Carmo Lara e João Magno, comunicando as providências tomadas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados com relação às denúncias contra a segurança privada da Companhia Vale do Rio Doce, em Itabira; da Sra. Maria Raimunda Modesto, em que solicita sejam apuradas as agressões praticadas contra seu irmão, preso em flagrante; da Vereadora Jô Moraes, em que solicita sejam buscadas nos órgãos competentes informações sobre Francisco Manoel Chaves, desaparecido desde 1972, por ocasião da Guerrilha do Araguaia. Ato contínuo, passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. É colocado em votação e aprovado o Requerimento nº 78/99, das Deputadas Maria José Hauelsen, Maria Tereza Lara, Maria Olívia, Elaine Matozinhos e Elbe Brandão. Neste momento, registra-se a chegada do Deputado João Leite, que assume a direção dos trabalhos. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. São apreciados e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos da Deputada Elbe Brandão, em que solicita seja convidado o Sr. James Ladeia para apresentar relatório da política de reforma agrária no Estado, referente ao período de 1995 a 1998 e seja convidado um representante do Conselho Alimentar para discutir a realização do programa bolsa-escola em parceria com esta Casa, bem como contemplar os assentamentos da reforma agrária no Estado. Dando início à fase da reunião destinada a audiência pública, o Presidente convida a compor a Mesa o Sr. Márcio Sérgio da Silva, representante da 4ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais; o Cap. Márcio Antônio de Miranda, Ten.-Cel.

Geraldo Magela Moreira de Freitas, Comandante do BPTRAN; os Srs. Márcio José dos Reis Santos, Presidente do Conselho de Transportes do DER-MG; Ana Paula Duarte Mendes, chefe da Divisão de Controle Operacional do DER-MG; Carlos Henrique Fleming Cecon, Procurador-Geral de Justiça Adjunto, João Luiz da Silva Dias, Diretor de Planejamento da BHTrans, e Terezinha Cordeiro Vieira, representante do Movimento das Famílias Vítimas de Acidentes de Trânsito. Em seguida, o Deputado João Leite faz suas considerações iniciais sobre o tema em debate, na qualidade de autor do requerimento que motivou a realização da reunião. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra aos membros da Mesa, que fazem suas explanações, e registra as presenças das Sras. Cinara Alves, Juliana Guimarães Freire, Raquel Helena da Silva, Maria de Lourdes Fonseca, Rosely Fantoni Silva e Patrícia Fonseca, dos Srs. Carlos Cateb, do Projeto Pare; Ronaldo Garcia, Luiz Antônio, da FHEMIG; Mário Lúcio Silveira Filho, Wagner Araújo Dionísio, Luiz Antônio Ferreira Paulino, do Grupo de Investigação e Prevenção de Acidentes da FHEMIG, Daniel Leite Fonseca Júnior, da Empresa Municipal de Transporte Trânsito de Betim, e do Cap. Márcio Antônio de Miranda, do planejamento de policiamento de Minas Gerais. Em seguida, passa-se à fase dos debates, com a participação dos convidados e parlamentares, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado João Leite faz suas considerações finais, enfatizando a importância do tema tratado, e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos convidados, parlamentares e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 1999.

Maria Tereza Lara, Presidente - Marcelo Gonçalves - Washington Rodrigues.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária DA CPI DA CEMIG

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Bilac Pinto, Antônio Andrade, Amílcar Martins, Chico Rafael, Eduardo Daladier e Eduardo Brandão, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Rogério Correia, Antônio Roberto, José Henrique, Ermano Batista e José Braga. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amílcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Lúcio Guterres, Coordenador-Geral do Sindicato dos Eletricistas de Minas Gerais - SINDIELETRO -; Maurílio Chaves dos Santos, ex-Coordenador-Geral do SINDIELETRO; Alexandre Lisboa e Marcelo Correia Moura Batista, representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração da CEMIG; e Ayres Mascarenhas, Presidente do Clube dos Investimentos dos Empregados da CEMIG - CLIC. A Presidência convida o Sr. Ayres Mascarenhas para compor a mesa dos trabalhos e passa-lhe a palavra. O convidado faz a sua explanação e em seguida é questionado pelos Deputados Antônio Andrade, Bilac Pinto, Amílcar Martins, Chico Rafael e Adelmo Carneiro Leão. O Deputado Amílcar Martins faz questão de ordem solicitando que não se trate do assunto "Infovias" nas reuniões desta Comissão, por estar fora do objeto da CPI. O Deputado Chico Rafael se posiciona em favor de que o Deputado tenha amplo direito de questionar o convidado ou intimado no que achar pertinente para embasar suas opiniões, embora o relatório final deva restringir-se ao objeto da CPI. A Presidência esclarece que, após a análise aprofundada da assessoria, responderá a questão de ordem. Não havendo mais perguntas a ser feitas ao Sr. Ayres Mascarenhas, o Presidente lhe agradece a presença e colaboração, pelos subsídios prestados aos trabalhos, e suspende a reunião por 3 minutos para que os Deputados possam se despedir do convidado. Reabertos os trabalhos, a Presidência convida para compor a mesa os Srs. Lúcio Guterres e Maurílio Chaves dos Santos, Coordenador e ex-Coordenador-Geral do SINDIELETRO, respectivamente, e Alexandre Lisboa e Marcelo Correia Moura Batista, representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração da CEMIG. Os convidados, com a palavra, fazem suas exposições, cada um por sua vez. O Sr. Lúcio Guterres faz entrega de documentos, e a Presidência solicita à assessoria que os junte aos autos do processo. O Deputado Amílcar Martins faz questão de ordem quanto ao uso, pelo Sr. Lúcio Guterres, da palavra "negociata" em sua exposição, considerando isso como falta de decoro. O Presidente responde que permitirá aos convidados usarem a linguagem que acharem mais conveniente, mesmo que depois tenham que responder por isso. Encerradas as exposições, os convidados são questionados pelos Deputados Antônio Andrade, Chico Rafael, Amílcar Martins, Eduardo Daladier e Adelmo Carneiro Leão. Não havendo mais perguntas aos convidados, a Presidência agradece a participação dos Srs. Lúcio Guterres, Maurílio Chaves dos Santos, Alexandre Lisboa e Marcelo Correia Moura Batista, pelos importantes subsídios prestados à Comissão, e suspende a reunião por 5 minutos para que os Deputados possam despedir-se dos convidados. Reabertos os trabalhos e estando para se encerrar o horário regimental de funcionamento da reunião, a Presidência a prorroga de ofício por mais 20 minutos, para que possam ser apreciadas as proposições da Comissão. O Presidente faz a leitura de dois requerimentos do Deputado Amílcar Martins, nos quais pede seja solicitada à Secretaria do Planejamento a cópia da ata da reunião da Comissão de Desestatização, realizada no dia 24/1/97; e ao Tribunal de Contas do Estado a cópia do parecer final versando sobre o uso, pelo Governo de Minas, dos recursos provenientes da venda das ações da CEMIG; de um requerimento do Deputado Antônio Andrade, no qual solicita seja convidado a participar de reunião desta Comissão o Sr. José Luiz Ladeira, advogado, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre as vendas das ações da CEMIG; e de um requerimento de autoria da Comissão, solicitando que seja convidada a Sra. Carmem Lúcia Antunes Rocha, Procuradora do Estado, para prestar esclarecimentos sobre o tema objeto desta CPI. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os quatro requerimentos aprovados. O Deputado Adelmo Carneiro Leão passa a Presidência ao Deputado Eduardo Daladier para apresentar requerimento no qual solicita seja convidado o Prof. Luiz Pinguelli Rosa, Diretor de Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para prestar informações a esta CPI. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Eduardo Daladier retorna a Presidência ao Deputado Adelmo Carneiro Leão. O Presidente informa que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 1999.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Bilac Pinto - Amílcar Martins - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier.

#### ORDENS DO DIA

#### ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/4/99

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

No 1º turno: Projeto de Lei nº 29/99, do Deputado Márcio Kangussu.

#### Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 6/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 98 a 101/99, do Deputado Márcio Kangussu, e 107/99, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Antônio Roberto e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/4/99, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 9.

Sala das Comissões, 31 de março de 1999.

George Hilton, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Cabo Morais, Marcelo Gonçalves, Márcio Cunha e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/4/99, às 14h45min, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 1999.

Sebastião Costa, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Seca no Norte de Minas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Agostinho Silveira, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/4/99, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem representantes de órgãos públicos a respeito do tema de que trata a Comissão.

Sala das Comissões, 31 de março de 1999.

**Dimas Rodrigues, Presidente.**

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

##### **Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 51/99**

##### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

Desarquivado a requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o Projeto de Lei nº 51/99 institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais.

Publicado em 20/2/99, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão o exame dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, fundamentado nos termos seguintes.

##### **Fundamentação**

Ao instituir o Código de Defesa do Contribuinte, a proposição em tela atende ao comando do art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta mineira, que preconiza a consolidação, em lei, dos procedimentos administrativos pertinentes à área tributária, destinados a garantir a efetividade dos direitos do contribuinte.

Nesse passo, a proposta parlamentar, além de consolidar uma legislação já existente, arrola, em vários capítulos, os direitos do contribuinte, os mecanismos para sua proteção e orientação, disciplinando a administração tributária e delineando práticas a serem consideradas abusivas quando da intervenção do Estado para a exação fiscal.

O projeto visa, desse modo, a estabelecer os mecanismos de atuação do agente público, impondo limites embasados, de maneira preponderante, no capítulo relativo aos direitos e garantias individuais, de que trata a Constituição da República.

De início, define a proposta o que é contribuinte para os efeitos da lei, equiparando a este o usuário dos serviços prestados pela administração pública, como também as entidades de classe, associações e cooperativas de contribuintes, facilitando, assim, a defesa dos interesses da categoria pela via administrativa e jurisdicional.

A proposição disciplina o recolhimento do IPVA, que por anos consecutivos tem gerado transtornos para o contribuinte, bem como inviabiliza a cobrança de tributos vinculados às contas de consumo dos serviços medidos, proporcionando, desse modo, uma definição adequada de prazos e condutas, em benefício de toda a população mineira, que, em algum momento, se vê na condição de contribuinte.

O projeto encontra similar no Código de Defesa do Consumidor, e a edição da lei de proteção dos contribuintes tornou-se imperativa não apenas por força do comando constitucional, como também porque o Poder Judiciário, por diversas oportunidades, decidiu que a relação jurídica entre contribuinte e poder público não se encontra sob a égide da norma consumerista.

Vale salientar, nesse particular, a dificuldade do contribuinte lesado pelo fisco em fazer valer os seus direitos, quer perante a administração pública, quer perante o Poder Judiciário, haja vista os vultosos custos impostos por uma demanda.

A Constituição mineira é clara ao dispor sobre a possibilidade de instauração do processo legislativo em matéria de natureza tributária por membro ou comissão desta Casa Legislativa, inexistindo qualquer vedação no art. 66 pertinente às matérias de iniciativa privativa dos órgãos e autoridades nele enumerados.

Em verdade, ao editar o texto da Carta Estadual, o constituinte mineiro, com o intuito de aumentar o leque de prerrogativas deste Poder, não inseriu no rol de matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo aquelas de natureza tributária, a exemplo do que ocorreu na esfera federal.

O projeto deve ser apreciado pela Assembléia Legislativa, à qual compete disciplinar, mediante proposta de lei, matérias relativas ao sistema tributário estadual, arrecadação e distribuição de rendas, conforme previsto no art. 61, III, da Constituição do Estado.

As emendas apresentadas visam ao aprimoramento do texto, não implicando qualquer alteração substancial da proposta primitiva.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 51/99 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso IV do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - .....

IV - a adequada e eficaz orientação e educação tributária e de procedimentos administrativos."

#### EMENDA Nº 2

Dê-se ao inciso II do art. 16 a seguinte redação:

"Art. 16 - .....

II - a facilidade de defesa de seus direitos, nos processos administrativos e tributários, com a inversão do ônus da prova em favor do contribuinte, face a sua condição de hipossuficiência,".

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

Ermanno Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Antônio Júlio - Agostinho Silveira - Eduardo Daladier - Adeldo Carneiro Leão.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 74/99

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Dimas Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre reserva percentual de vagas da UNIMONTES para estudantes que concluíram o 2º grau nas escolas estaduais da região Norte de Minas.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/3/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto estabelece que a UNIMONTES reservará 15% de suas vagas para os estudantes que concluírem o ensino médio em escolas públicas pertencentes à jurisdição da 22ª Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, da 30ª Superintendência Regional de Ensino de Pirapora e da 17ª Superintendência Regional de Ensino de Januária. Os alunos beneficiados deverão ser aprovados no concurso vestibular promovido pela UNIMONTES no ano imediatamente posterior ao da conclusão do último ano do 2º grau. Além disso, a proposição dispõe que, não sendo preenchidas as vagas reservadas, estas serão ocupadas pelos candidatos classificados oriundos de outras escolas.

De manifesta natureza discriminatória, a proposição desequilibra a igualdade de oportunidade que norteia os certames públicos, garantindo previamente, a um determinado grupo de alunos, parte do total das vagas a que todos os candidatos deveriam concorrer.

Ora, conceder tratamento diferenciado aos alunos de escolas públicas em prejuízo de outros, quando do ingresso na universidade, é inserir critério de seleção absolutamente estranho a qualquer preocupação de caráter educacional. Mesmo porque a qualificação para ingresso em universidade requer, num primeiro plano, um bom nível de formação cultural básica, independentemente da natureza pública ou privada da instituição educacional que forneceu o diploma do ensino médio. Depende, sim, do grau de aproveitamento do aluno nas escolas que frequentou, bem como do nível de ensino que lhe foi ministrado nessas escolas.

Ademais, privilegiar parcela da comunidade estudantil em detrimento do todo é afrontar o próprio princípio democrático. Para o ilustre constitucionalista José Afonso da Silva, em sua obra "Curso de Direito Constitucional Positivo", "a igualdade constitui o signo fundamental da democracia" e "não admite os privilégios e distinções que um regime simplesmente liberal consagra".

A Constituição da República, no seu art. 5º, inscreve o princípio da igualdade perante a lei, "sem distinção de qualquer natureza". Esse princípio foi reforçado pelo legislador constituinte federal por meio de vários outros, a exemplo do inciso I desse mesmo artigo, que declara que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, e do inciso XXX do art. 7º, que proíbe a diferença de salários, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Mas é especialmente da leitura do inciso IV do art. 3º da Carta Magna que desponta "a veemente repulsa a qualquer forma de discriminação", conforme se expressa o ilustre Prof. José Afonso da Silva, na sua obra aqui já destacada. O dispositivo citado estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

A doutrina de José Afonso da Silva é categórica ao afirmar que "são inconstitucionais as discriminações não autorizadas pela Constituição". (Obra citada, p. 207.) Conforme seus ensinamentos, uma das formas de se cometer esse tipo de inconstitucionalidade consiste em "outorgar benefício legítimo a pessoas ou grupos, discriminando-os favoravelmente em detrimento de outras pessoas ou grupos em igual situação". O ato é inconstitucional, sem dúvida, porque feriu o princípio da isonomia.

Para finalizar, transcrevemos, a seguir, o inciso I do art. 206 da Carta Magna, que traz incontestemente reforço à inconstitucionalidade do projeto de lei em comento:

"Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;"

Diante, pois, dos argumentos apresentados, que demonstram a ausência de respaldo jurídico-constitucional para a proposição em análise, formulamos a seguinte conclusão.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 74/99.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Adelmano Carneiro Leão, relator - Antônio Júlio - Paulo Piau - Eduardo Daladier - Agostinho Silveira.

### **Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 76/99**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe isenta o cidadão comprovadamente desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos pelos órgãos públicos do Estado.

Publicada em 6/3/99, a proposição foi distribuída a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A atividade administrativa no Brasil deve obedecer a princípios e normas gerais definidos no art. 37 da Constituição da República. A universalidade do acesso aos cargos públicos, característica da moderna administração, que se contrapõe ao clientelismo e ao apadrinhamento, formas comuns em sociedades pouco desenvolvidas, está consagrada no inciso I do referido artigo, o qual dispõe que "os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei".

A lei a que se refere o dispositivo constitucional poderá estabelecer restrições relativas à natureza do cargo ou à qualificação técnica exigida. Não se admitem, no entanto, outras restrições que impeçam a apuração do mérito do candidato como elemento fundamental para seu ingresso no serviço público.

A fixação de taxas para o concurso público, muitas vezes como forma espúria de financiamento das atividades de determinadas entidades públicas, tende a impedir o cumprimento do texto constitucional. Esse fenômeno torna-se mais grave quando se tem, no País, um quadro econômico recessivo e o aumento dos índices de desemprego. Nessa situação, o valor das taxas torna-se relativamente mais alto, especialmente para quem não dispõe, no momento, de fontes regulares de renda. Não se pode acolher, conforme ensinamento do grande jurista Rudolf von Ihering, um dos fundadores da moderna ciência jurídica, na sua obra magistral "A Luta pelo Direito", subterfúgios que, sob a aparência de legalidade, impeçam a concretização dos direitos fundamentais do cidadão.

Ao se propor a isenção de taxas para os cidadãos comprovadamente desempregados, pretende-se, com a proposição em exame, que seja efetivamente observado o princípio expresso no art. 37, I, da Constituição da República.

A matéria é de competência estadual, e não existem óbices no que se refere à iniciativa no processo legislativo. Assim, no que concerne aos seus aspectos preliminares, nada obsta a sua aprovação, restando para as comissões seguintes o exame dos aspectos de mérito e, se assim entenderem, a promoção do aperfeiçoamento da proposição.

##### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei n.º 76/99.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999

Ermano Batista, Presidente - Adelmano Carneiro Leão, relator - Antônio Júlio - Agostinho Silveira - Eduardo

Daladier - Paulo Piau.

### **Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 88/99**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### Relatório

O projeto de lei em tela, desarquivado a requerimento do Deputado Hely Tarquínio, tem como objetivo instituir o parcelamento do pagamento de multas de trânsito relativas a infrações cometidas no Estado antes da vigência da Lei Federal nº 9.503, de 23/9/97.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 24/2/99, foi a proposição distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição em estudo procura solucionar as pendências dos proprietários de veículos que não têm condições de quitar, à vista, os débitos relativos a multas de trânsito. Tais pendências prejudicam a arrecadação do IPVA desses veículos, visto que eventuais débitos dos proprietários são fatores impeditivos da emissão de novas guias de recolhimento do

imposto devido.

Quanto à legitimidade do ente federado arrecadador, não há dúvida de que o Estado pode conceder o parcelamento previsto no projeto, relativamente a multas cuja cobrança e arrecadação são de sua competência.

A Constituição da República, em seu art. 25, § 1º, conferiu aos entes federados competência para legislar sobre todas as matérias de seu interesse, com exceção daquelas que sejam vedadas por ela própria. Com base nesse dispositivo, portanto, é legítimo ao Estado dispor sobre a matéria em questão.

No entanto, é necessária uma avaliação cuidadosa quanto à repercussão financeira da medida que se propõe, o que certamente será feito pelas comissões de mérito às quais a proposição foi distribuída.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 88/99.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

**Ermano Batista, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Paulo Piau - Agostinho Silveira - Eduardo Daladier - Antônio Júlio.**

#### COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 30/3/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Marcelo Gonçalves, dando ciência à Casa do falecimento de Enedina Silva Carvalho, ocorrido em 26/3/99, no Município de Pedro Leopoldo. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila (2), dando ciência à Casa do falecimento do Sr. João Alves Dumbá, ocorrido em 19/2/99, no Município de Presidente Juscelino, e do Sr. Manoel Jesuíno Ferreira, ocorrido em 27/3/99, no Município de Diamantina. (- Ciente. Oficie-se.)

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 25/3/99

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, ocupo a tribuna hoje para voltar a um assunto, uma vez que a Presidência fez publicar, no "Minas Gerais" de ontem, os nomes dos membros da CPI que investigará os desvios de verbas dos fundos estaduais, feitos pelo Governo Eduardo Azeredo, e também os desvios de recursos vinculados, transferidos pela União ao Estado, mais conhecidos como "verbas carimbadas" do Governo Federal para o Estado de Minas Gerais.

Esses desvios foram feitos, principalmente e em quase sua totalidade, ao final do Governo Eduardo Azeredo e foram para a conta única do Estado. Da conta única do Estado, destinaram-se a pagamentos de empreiteiras e a pagamento, segundo informações dos Secretários do Governo Eduardo Azeredo, de parte do décimo terceiro. Enfim, houve, de fato, desvio comprovado desses fundos estaduais e das verbas vinculadas pelo Governo Federal.

Para se ter uma idéia, só dos fundos estaduais administrados pelo BDMG, todos aprovados pela Assembléia Legislativa e com destinação também aprovada por ela, para diversas questões importantes como Jaíba, Pró-Floresta, SOMMA, PROSAM, entre outros fundos, houve um desvio no valor de R\$133.582.711,95. Toda essa verba foi desviada, deixaram os fundos vazios, com toda a programação, portanto, desfeita e entregue ao novo Governador sem que este tivesse qualquer centavo nesses fundos, pelo menos em alguns deles, para prosseguir programas aprovados pela Assembléia Legislativa. Mas, além desses desvios, já apuramos desvios de recursos do Governo Federal de verbas vinculadas para fins diversos. Um deles que julgo importante mencionar é o desvio de verbas do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF -, desvio esse da ordem de aproximadamente R\$77.000.000,00, que prejudicou, além do Estado de Minas Gerais, diversos municípios do interior do Estado. Para se ter uma idéia, tivemos o desvio em outubro, e mais de 400 municípios ficaram prejudicados, sem receber nesse mês essas verbas. Isso se repetiu em novembro, dezembro, entre 300 e 400 municípios, que ficaram sem receber as parcelas de convênio da municipalização do ensino, que eram verbas que também vinham do FUNDEF. Cidades de todas as regiões do Estado, Norte, Sul, Leste e Oeste, ficaram prejudicadas sem o recebimento dessas verbas, exatamente porque o repasse de outubro, novembro e dezembro não foi feito devido à retenção das verbas do FUNDEF.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)\* - Gostaria de concordar com o Deputado. Entretanto, gostaria de saber sua opinião sobre o que legitima o atual Governo a continuar a fazer, não digo desvio, transferência de recursos de fundos, inclusive de recursos de créditos do Crédito Real e do BDMG, que deveriam estar fazendo fundos para o BDMG, para o caixa único.

O Deputado Rogério Correia - Deputado, isso tudo procuraremos apurar no interior da comissão parlamentar de inquérito. É evidente que nos pautaremos para que os fundos do BDMG sejam respeitados, porque são programas evidentemente sérios. No caso do FUNDEF, o Governo do Estado já iniciou o repasse de verbas para os municípios, procurando sanar o problema da ausência de verbas do fundo nos meses de outubro, novembro e dezembro. Portanto, é evidente que o Governo do Estado, agora, não pode fazer o conjunto do repasse das verbas que estavam atrasadas, por terem sido desviadas, no final do Governo, na sua totalidade. Mas esperamos e exigiremos que seja política do Governo do Estado a manutenção dessas verbas nos fundos específicos para os quais foram destinados. É exatamente por isso que estamos instaurando essa CPI e não podemos deixar de nos remeter ao que foi feito, pois questões graves de fato aconteceram. Já disse aqui uma vez, o ex-Governador Eduardo Azeredo é useiro e vezeiro de fazer desvios de fundos, essa não é a primeira vez. Quando Prefeito, em Belo Horizonte, também fez desvios desse tipo, e verbas destinadas a construção, ampliação e reforma de 41 escolas, em Belo Horizonte, simplesmente foram jogadas no caixa único; foi pago às empreiteiras, como comprovamos naquela ocasião, que tinham relações de campanha com o ex-Governador, e agora vamos averiguar se isso ocorreu novamente. Veremos se empreiteiras, fornecedores que receberam esse dinheiro fizeram ou não parte da campanha eleitoral do ex-Governador Eduardo Azeredo.

Caberá à CPI fazer essas averiguações. Mas não são verbas apenas do BDMG, são verbas também federais, como essa do FUNDEF, e verbas do próprio SUS, que sofreram desvios para a chamada conta única. O que teremos que fazer é rastrear a partir da conta única, para saber aonde foram essas verbas, que se destinavam a essas funções.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)\* - O que estou questionando, Deputado, é por que o Governo passado, atendendo a necessidades de caixa, pode ter cometido essa irregularidade. Por que o atual Governo continua a fazer a transferência de recursos de fundos, inclusive de débitos de devedores do CREDIREAL e do BDMG, para o caixa único, prejudicando esses programas que o senhor acaba de ver? Foi isso que questionei, e o senhor não me respondeu.

O Deputado Rogério Correia - Respondi que, se isso estiver, de fato, ocorrendo, é claro que a CPI irá averiguar, para que haja a correção dessas questões. Portanto, a CPI tem também o alcance de examinar a situação atual dos fundos, inclusive questionar o atual Governo do Estado, caso isso esteja ocorrendo, para que se corrija e se reponha o dinheiro do fundo. A CPI tem, de fato, essa intenção.

Quanto ao Governo atual, se estiver ocorrendo o que V. Exa. está afirmando, é evidente que exigiremos também o repasse para os fundos. O Governo terá que, de uma forma ou de outra, repor esse dinheiro ao fundo.

Quanto ao dinheiro do Governo passado, teremos que ver o que fazer na CPI, se é o caso de os ex-Secretários responsáveis pelo desvio ou o próprio ex-Governador fazerem o repasse por meio de seus bens penhorados, por terem desviado dinheiro de fundos específicos, de verbas carimbadas, prejudicando a população do nosso Estado nas áreas da educação, da industrialização ou da saúde. Queremos saber qual será a penalidade com que o ex-Governador terá que arcar. Essa CPI será importante, inclusive, para analisarmos, quando for o momento, a prestação de contas do ex-Governador Eduardo Azeredo, para saber se, de fato, a Assembléia Legislativa poderá ou não aprovar as contas dos Governos que fizeram desvio de verbas - e desvio de grande quantidade de verbas.

Não é, portanto, um problema qualquer, e é exatamente por isso que a grande maioria dos Deputados assinou o requerimento que constituiu a CPI para averiguar desvios de recursos pertencentes ao Fundo do Poder Executivo e dos recursos vinculados transferidos pela União ao Estado. As denúncias inicialmente foram feitas pelo Secretário do Planejamento, Manoel Costa, que nos informou esse valor absurdo de R\$133.000.000,00 de desvio nos últimos meses, após a derrota eleitoral do Governador Eduardo Azeredo. Quero chamar a atenção para isso: tudo vinha sendo depositado normalmente, e, após a derrota eleitoral, o ex-Governador Eduardo Azeredo fez desvios para a conta única e, da conta única, certamente priorizou o pagamento de empreiteiras e fornecedores a seu gosto, a seu bel-prazer. Portanto, provavelmente beneficiou empreiteiras e fornecedores que, quem sabe, foram carinhosos durante a campanha eleitoral.

Em Belo Horizonte, o caso foi esse. Como ele já é useiro e vezeiro de fazer isso, provavelmente o ex-Governador deve ter agido da mesma forma. O interessante é que o Governo Federal, que também fez repasse de verba, por exemplo, os 77 milhões do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, não disse nenhuma palavra sobre os atos ilegais e imorais do ex-Governador e sequer se pronunciou a respeito disso, tendo agora uma outra medida de recolhimento do dinheiro do Estado. Mas sequer questionou, em outubro, novembro e dezembro, os desvios de verbas e o não-repasse do Fundo de Educação para os municípios e o desvio das verbas da educação para o caixa único, para gastos em outras questões, sendo que é nítido, e a lei que criou esse fundo é muito clara, que desvios dessa ordem são proibidos, são verbas completamente vinculadas e que não poderiam ser desviadas. E deixa, portanto, um rombo no caixa do fundo, que o atual Governo começa a repor, não totalmente, é lógico, mas no caso do FUNDEF começa a fazer a reposição para alguns municípios, que estão completamente apertados, muitos deles sem condições de pagar o magistério, sem condições de cumprir os contratos de municipalização, feitos à época pelo próprio Governador Eduardo Azeredo.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* - Quero participar do pronunciamento de V. Exa., dizendo inicialmente que não tenho aqui nenhuma procuração para defender o ex-Governador Eduardo Azeredo, mesmo porque todas as suas contas serão, em breve, apreciadas por esta Casa e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Mas quero dizer que, situando-nos na Oposição, em nenhum momento os Deputados do PSDB, do PFL e mesmo os Deputados que hoje compõem a base de sustentação do Sr. Governador Itamar Franco e que na ocasião compunham a base de sustentação do Governador Eduardo Azeredo, inclusive colegas Deputados que ocuparam cargo de destaque como Secretários de Estado e Secretários Adjuntos e outras posições importantes, em nenhum momento nos opusemos às formações das comissões que estão trabalhando na Casa: CPIs e Comissões Especiais.

Entendo que o pronunciamento de V. Exa. é um pronunciamento dos Deputados do PT, que hoje está apoiando os atos do Governador Itamar Franco, mas é bom que se esclareça, porque, senão, fica parecendo que não queremos as apurações de fatos como os que V. Exa. relaciona.

Quero dizer que o PSDB, nesta Casa, em nenhum momento tentou impedir a apuração ou a informação de qualquer fato. O Governo Eduardo Azeredo fez um grande trabalho por este Estado durante quatro anos, teve seus acertos, como certamente também teve seus desacertos. Quero dizer que as apurações estão aí e que nós, Deputados da legislatura passada, em nenhum momento temos algo a esconder. Esta Casa sempre legitimou os atos corretos do Governador Eduardo Azeredo, como também iremos legitimar todos os atos corretos do Governador Itamar Franco.

Dessa forma, Sr. Deputado, é bom que se esclareça que as apurações das acusações, ou o levantamento de posições, estão sendo amplamente discutidos nesta Casa, amplamente debatidos e espero que esta Casa possa dar o seu atestado ao Governador Azeredo, como futuramente daremos ao Governador Itamar Franco.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Tenho que concordar com V. Exa. em que, de fato, não houve nenhuma atitude dos Deputados do PSDB e do PFL quanto à investigação necessária a se fazer. Apenas estou chamando a atenção para a gravidade do assunto tratado. Essa CPI terá, entre outras funções, que mostrar ao próprio Tribunal de Contas a incapacidade da aprovação de contas do Governador Eduardo Azeredo, devido ao desvio de verbas já comprovado.

O trabalho maior da CPI será exatamente investigar onde foram colocadas as verbas.

Por fim, quero agradecer à Presidência a indicação dos Deputados e aos partidos que hoje têm membros efetivos e suplentes na CPI, e espero que a partir da próxima semana comecemos a desvendar para onde o Governador Eduardo Azeredo remeteu o dinheiro que pertencia aos fundos sociais do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores e senhoras que ocupam as galerias, assessoria da Casa, sempre que ocupo esta tribuna sinto-me honrado porque este é o espaço reservado para iniciar discussões de interesse do Estado que representamos, discussões de interesse do povo mineiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se há um assunto que interessa em particular a Minas Gerais, esse assunto é o Projeto Jaíba. Acredito que, durante quase 30 anos de existência do Projeto Jaíba, nunca houve uma manifestação tão efetiva por parte do parlamento mineiro, conforme está acontecendo nos últimos dias. O Projeto Jaíba, Sr. Presidente, começa a ser encarado com a devida responsabilidade. Os parlamentares desta Casa, os órgãos do Governo, os produtores rurais e as lideranças regionais começam a entender que o Projeto Jaíba merece respeito.

Dizer que os produtores rurais precisam de apoio com relação às contas de energia elétrica, precisam de cestas básicas, significa muito pouco ou quase nada. Os produtores precisam, sim, de apoio técnico da EMATER, do suporte da Secretaria do Planejamento, das ações da Fundação João Pinheiro, do comprometimento do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil e do envolvimento de toda a sociedade organizada. Os produtores rurais precisam de especialização, de técnicas de plantio, de colheita e de comercialização. Os produtores rurais precisam de incentivos financeiros, de mercado para os produtos, de uma política de preços para os produtores, de incentivo à implantação de agroindústrias. Isso significa medidas sérias e responsáveis.

Não podemos aceitar que um projeto dessa envergadura, em que já foram investidos mais de R\$400.000.000,00, que tem imensa finalidade social, seja objeto de notícias de fome e miséria. Temos certeza, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o Governador Itamar Franco vai tratar o projeto com a devida seriedade. Está claro que a nova postura adotada pelos parlamentares desta casa, pelas associações microrregionais, pelos órgãos gestores do Projeto Jaíba convergem para resgatar esse importante projeto. Temos a esperança e a certeza de que os próximos anos serão prósperos para os produtores rurais do Projeto Jaíba.

Queremos dizer que estivemos, a Comissão da Seca e a Comissão de Agropecuária, visitando o projeto e constatamos que há diversos lotes abandonados. Sr. Presidente, ouvimos várias lideranças do projeto e pudemos sentir que há realmente necessidade de um apoio maior.

Tivemos também em Janaúba uma reunião importantíssima. Lá pudemos colher boas informações para que o trabalho da Comissão da Seca progreda. Tivemos a honra de lá receber o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a Deputada Maria José Hauelsen, o Deputado João Batista de Oliveira, Presidente da Comissão de Agropecuária, e o Deputado Carlos Pimenta,

também defensor do Projeto Jaíba.

O Deputado José Braga (em aparte)\* - Agradeço ao nobre Deputado Dimas Rodrigues por me conceder essa oportunidade. Quero enaltecer o seu trabalho e o seu interesse pelo Projeto Jaíba, assim como também o interesse que tem sido manifestado por outros Deputados que conhecem a região, como o Deputado Carlos Pimenta, que também desenvolve um trabalho lá. Quero dar parabéns a V. Exa., que ocupa o cargo de Presidente da Comissão da Seca.

Nos estudos dos efeitos da seca tem de ser incluído o que se passa em Jaíba. Penso que V. Exa. já toma os rumos adequados para esse projeto. Todos nós, parlamentares do Norte de Minas, somos constantemente cobrados no que se refere aos resultados do Projeto Jaíba e outros, que são coordenados tanto pelo Governo Federal quanto pelo Estadual.

Entendo que V. Exa., nesta oportunidade, deva ressaltar e mostrar, aos olhos constituídos, que nós, parlamentares, pouco podemos fazer por esses projetos, uma vez que são contratos de verbas carimbadas. Está faltando, V. Exa. pode confirmar, uma orientação segura e adequada, para que os usuários desse projeto possam dar o verdadeiro e adequado destino às verbas recebidas e aos financiamentos. No entanto, eles permanecem sem orientação e, às vezes, à mercê de grupos especuladores. Dessa forma, dou parabéns a V. Exa. e encareço a necessidade de dar rumo à Comissão da Seca e à Comissão de Agropecuária, para que possamos não apenas ajudar os órgãos do Governo, mas também exercer uma pressão, para que esses projetos não passem a ser objetos de exploração e de gozação de pessoas que não compreendem bem a necessidade e a importância deles para o desenvolvimento do Norte de Minas. Muito obrigado. Parabéns a V. Exa.!

O Deputado Dimas Rodrigues\* - Agradeço as palavras do Deputado José Braga. Gostaria de dizer aos nobres Deputados que, se aquele projeto tiver realmente um apoio forte, iremos, se Deus quiser, produzir frutas e grãos de melhor qualidade para o mercado brasileiro e também para o exterior. Sr. Presidente, estamos nos reunindo, com a Comissão da Seca, em diversas regiões do Estado, no Mucuri, no Jequitinhonha e no Norte de Minas. Com certeza, visitaremos diversas autoridades, o Ministro da Agricultura e o Presidente da CODEVASF. Essa Comissão, com fé em Deus, fará um bom trabalho. Colheremos dados em toda a região, para que possamos obter bons resultados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Sr. Presidente, Deputado Gil Pereira, Sra. Deputada, Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa presente, gostaria de continuar a abordar o tema do pronunciamento do Deputado Dimas Rodrigues, porque se trata de uma questão de relevante importância para nós, do Estado de Minas Gerais, e, de maneira muito especial, para os Deputados que são votados e que têm algum interesse na região Norte de nosso Estado.

Na verdade, o Projeto Jaíba tomou fôlego e uma "transfusão de sangue" nos últimos 4 anos, já que vinha se arrastando por 20 anos. Durante todo esse tempo, foram aplicados cerca de US\$200.000.000,00, com recursos dos Governos Estadual e Federal e recursos internacionais. Há dois anos, quando estivemos em Jaíba, pudemos constatar que o Projeto Jaíba estava em uma fase de assentamento de famílias de colonos. Foram assentadas cerca de 1.300 famílias nos últimos dois anos. Chegamos a afirmar que o Projeto Jaíba era, e ainda é, o melhor exemplo de reforma agrária do País, já que uma família recebe o seu pedaço de terra de 5ha, com todo o sistema de irrigação financiado ao longo de 20 anos, tendo acesso a créditos do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, para também serem pagos em longo prazo. Mas, nos últimos meses, aconteceu o que jamais prevíamos e esperávamos, a falência de parte do Projeto Jaíba, principalmente dos colonos assentados, que totalizam cerca de 30%.

Esses colonos estão enfrentando alguns problemas, relatados pelos Deputados Dimas Rodrigues e José Braga, que se prendem, mais especificamente, à comercialização do produto. Lá se produzem frutas, como a banana, e verduras, e quem está produzindo não está tendo condições de pagar o custo da produção. Uma caixa de bananas, por exemplo, é produzida ao custo de R\$3,20 e vendida por R\$3,00, ou, às vezes, até por menos. Esse mesmo produto, que é plantado no Norte de Minas, chega aqui à mesa do consumidor da Capital ao custo de R\$22,00 a caixa. Há uma desproporção muito grande, e, nessa desproporção e diferença entre a produção e a comercialização, os produtores do Jaíba, do Projeto Gorutuba, de Pirapora e de outros grandes centros de produção de frutas deste Estado estão vendo desaparecer, literalmente, seu lucro, sua esperança e, até mesmo, seu ânimo de continuar a trabalhar a terra, produzir e trazer os alimentos para os grandes centros.

Além do problema da comercialização, tivemos o conhecimento do alto preço da energia e da água praticado para a irrigação. Esses também são empecilhos, constatados por mim, pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva, aqui presente, pelo Deputado Dimas Rodrigues, pela Deputada Maria José Hauelsen e pelo Deputado João Batista de Oliveira. Nós nos comprometemos a fazer com que esta Casa seja o órgão de intermediação entre os produtores - aqueles pequenos produtores - e os órgãos governamentais. Já estamos agindo. Já constituímos uma comissão especial e iremos implantar, no Estado de Minas Gerais, através de um projeto de lei da Comissão, o estabelecimento de um plano continuado de amparo ao pequeno produtor rural, um plano continuado de assistência para combater os efeitos da seca, os efeitos do atravessador e os efeitos, ou melhor, os não-feitos de órgãos governamentais, que querem imputar à agricultura mineira e à brasileira os problemas sócio-econômicos do País.

Srs. Deputados, esse Projeto Jaíba é apenas a gota d'água para muita coisa que acontecerá futuramente. É necessário que os governantes das esferas estadual e federal dêem oportunidade ao pequeno produtor rural, às pequenas famílias que ainda teimam em ficar na zona rural e em pegar no cabo da enxada, para poderem alimentar os grandes centros, trazendo os alimentos para a mesa do consumidor. É preciso que se tome urgentemente uma posição em favor desses projetos. Agora mesmo, tenho em mãos a minuta de um projeto para a implantação do Projeto Jequitaiá, que é extremamente importante e viável.

Tenho em mãos um documento expedido pela Cia. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF -, que contém cópias de 30 projetos de barramentos de água e de pequenas, médias e grandes irrigações. No entanto, tal documento está engavetado, há 30 anos, na CODEVASF, em Brasília, esperando uma oportunidade, esperando a boa-vontade dos governantes, esperando que ações concretas e efetivas sejam tomadas, porque o futuro do Estado de Minas Gerais - o futuro da região do Jequitinhonha, do Norte, do Sul, além de outras regiões ricas - está no campo, nas irrigações. Os grandes centros não comportam mais o aglomerado humano que se verifica atualmente. É necessário um estímulo que leve para o interior, para a roça, para o campo, as pessoas, as famílias, a fim de que não passem por grandes dificuldades, como está acontecendo hoje.

Gostaria de dizer também que essa comissão - integrada por todos nós, Deputados desta Casa, mormente pelos Deputados do Norte de Minas, da qual V. Exa., Deputada Elbe Brandão, faz parte, com muita honra e muito orgulho - empreenderá uma ação junto ao Governo Federal, porque todos esses projetos serão viabilizados se tiverem a aquiescência dos Deputados Federais e do Presidente da República. Vamos apelar à Bancada mineira de Deputados Federais, a fim de que empreendam uma ação conjunta e não designem apenas verbas esporádicas dos orçamentos, nos períodos de dificuldades, de emergência, mas apresentem à sociedade mineira, a esta Casa uma ação coordenada e concreta, para que possamos transformar em realidade esse documento, que, há 30 anos, está na mesa da CODEVASF, em Brasília.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)\* - Deputado Carlos Pimenta, para colaborar com esse trabalho, no qual me faço representar na Comissão Especial da Seca, na pessoa de V. Exa., Líder da nossa Bancada e da Minoria, além de colega da região, apresentamos um requerimento e estamos aguardando a data em que o Secretário da Educação, Sr. Murílio Hingel, além de um representante da FETAEMG, compareça à Comissão dos Direitos Humanos, solicitando que o projeto da bolsa-escola chegue também aos assentamentos da reforma agrária e, especialmente, ao Jaíba, pois os habitantes daquela região - cujas dimensões são citadas no mundo, que conta com investimentos dos japoneses que acreditam em nosso País, que acreditam também na irrigação - passam fome, sendo, em alguns casos, as rendas familiares inferiores a um salário mínimo.

Acreditamos que o Projeto Jaíba e os assentamentos da reforma agrária, agregados a esse projeto da bolsa-escola, corrigirão ou amenizarão o problema daquela gente, dando condições para que as crianças exerçam o direito de cidadania.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Agradeço o aparte de V. Exa., que, como sempre, enriquece as posições desta Casa, não só pela sua competência, mas, principalmente, pelo conhecimento das causas sociais e por iniciativas importantes para a nossa região. É bom tê-la como colega, e, principalmente, é bom saber que V. Exa. está sempre do nosso lado, ao lado dos Deputados do Norte de Minas, engrandecendo e enriquecendo o nosso trabalho naquela região.

Para concluir o meu pronunciamento, gostaria de dizer que já estava em nossa pauta o assunto abordado por V. Exa., a respeito do decreto do Governo do Estado, do dia 24 de março, que institui o Programa Bolsa-Escola no Estado de Minas Gerais.

Esse decreto, Deputada Elbe Brandão, não deveria ter vindo como decreto. Esse programa do Governo Itamar Franco deveria ter vindo à Casa como projeto de lei, para que pudéssemos, nesta Casa democrática, nesta Casa da discussão, com a presença de Prefeitos e de educadores de todo o Estado, ter a oportunidade de discuti-lo. Da forma colocada - no momento em que é assinado e publicado, torna-se lei -, ele tira das mãos dos Deputados a oportunidade de uma discussão maior.

Além disso, em seu art. 6º, fala que as famílias integrantes do Programa Bolsa Familiar para a Educação - a bolsa-escola - farão jus à percepção de benefício pecuniário, em valor a ser estipulado - ou seja, não estipula valor -, de acordo com as condições sócio-econômicas dos municípios. Hoje, tivemos a oportunidade de conversar com mais de sete Prefeitos, que também receberam a comunicação da instituição desse decreto, e estavam preocupados, por temerem que sobre para os municípios a participação na remuneração dos alunos com a idade de 7 a 14 anos. Mais do que isso, temem que um programa que já está estruturado há tanto tempo - há mais de 5 anos - venha a incentivar, inclusive, a saída dos alunos da escola, apenas para perceberem essa remuneração por parte do Governo do Estado e, talvez, dos municípios.

O projeto é importante, e queremos, mesmo em se tratando de um decreto, requerer à Comissão de Educação que solicite a presença do Secretário Murílio Hingel, para uma discussão mais ampla. Esse decreto não está totalmente esclarecido, não fala qual será o valor e, tampouco, qual será a responsabilidade dos municípios na instituição da bolsa-escola.

De qualquer forma, queremos louvar a atitude do Secretário de Educação e, desde já, antecipando os fatos, convidá-lo para um debate mais democrático, uma discussão mais ampla com esta Casa, com os educadores e com a comunidade deste Estado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupantes das galerias, três motivos me trazem a esta tribuna, nesta tarde: duas denúncias e um agradecimento. Começando pelo último, quero agradecer ao Cel. Scheer, Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR -, pois, na manhã de hoje, com muita honra para este Deputado e para toda a Casa Legislativa, fomos homenageados, recebendo um diploma dessa unidade militar pelos serviços e por nossa relação de amizade, que, inclusive, culminou, no ano passado, com uma homenagem prestada ao CIAAR por esta Casa. Então, queria deixar registrado nos anais da Casa o reconhecimento e o agradecimento deste parlamentar, dizendo quanto me senti honrado em ter recebido essa homenagem, mesmo porque outras ilustres autoridades e personalidades públicas também a receberam.

Em segundo lugar, quero chamar atenção para um fato que está acontecendo nesta Casa, em relação às ações do Governador Itamar Franco, que está utilizando-se de Deputados para a aprovação de matérias que deveriam ser e são de interesse do Executivo.

Primeiro, todos os parlamentares desta Casa assinaram - sei que muitos, inadvertidamente - um documento que o Deputado Washington Rodrigues encaminhou para o Governador, como se todos apoiássemos a anistia irrestrita para os ex-militares daquela manifestação da Praça da Liberdade. Achei estranho que esse fato tenha ocorrido e assumi também a minha culpa, porque nós, parlamentares, temos assinado documentos e, muitas vezes, por ser um colega que nos pede, não temos maior atenção. O Governador Itamar Franco assumiu, na campanha, o compromisso de anistiar os ex-militares, mas, se isso ocorrer de maneira irrestrita, teremos um grave problema na Polícia Militar. Ou queremos a Polícia Militar sendo Polícia Militar, porquanto a hierarquia e a disciplina são fundamentais na manutenção de toda a tropa, ou então mudamos e acabamos com a Polícia Militar, criando novas regras para essa força policial. Achamos que todos os casos de injustiça têm de ser revistos. Creio que foi isso que cada parlamentar desta Casa deve ter pensado, como pensei, ao assinar aquele documento. Mas, conversando com diversos Deputados, percebi que muitos assinaram aceitando discutir o caso dos injustiçados, e que deve ser feito um levantamento para verificar aqueles que realmente feriram a disciplina militar, enfim, o código que mantém unida a força militar. Quero dizer que não podemos endossar e dar sustentação a promessas de campanha que, na verdade, não podem e não devem ser cumpridas. É um alerta que estou fazendo.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - V. Exa. expôs muito bem o assunto, mas gostaria de reiterar ao nobre colega, só para lembrar, para a nossa Casa, para o nosso povo que estiver nos ouvindo neste momento, que a quebra da hierarquia e da disciplina que ocorreu na Polícia Militar partiu do exemplo maior, partiu do próprio Comando da Polícia Militar, não partiu dos praças. Um dos ensinamentos que existem dentro da caserna é que o chefe, o líder, tem de dar o exemplo. Assim sempre fui, como comandante de viatura ROTAM, nos meus 14 anos de polícia. Sempre dei o exemplo, sempre estive à frente das ações, das operações desencadeadas. Assim sendo, dentro dos ensinamentos militares, o Comando da Polícia Militar tinha de dar o exemplo maior. Quando o Cel. Antônio Carlos foi até o então Governador e pleiteou um aumento exclusivo para os oficiais - e não diferenciado, conforme a mídia divulgou -, não só prevaricou como também deu exemplo, porque é o Comandante-Geral da Polícia Militar, e, dentro da nossa instituição, a pessoa que, exclusivamente, fala em cobrar aumento do Governador, a pessoa responsável por isso é o Comandante-Geral da Corporação. Em primeira mão gostaria de esclarecer o nobre colega sobre esse assunto. Já vim a público agradecer a compreensão dos nobres pares, de todos os pares desta Casa que realmente demonstraram sensibilidade nesse sentido. Tivemos 5 mil participantes naquele movimento; 142 PMs foram excluídos do quadro da Corporação, e permaneceram 4.848 PMs, se formos colocar em números precisos. Esses mesmos PMs que participaram, e que não foram excluídos, permanecem na nossa instituição, disciplinados, cumprindo suas funções, suas tarefas, sem causar transtorno nenhum.

Gostaria também de deixar claro para o nobre colega que essa preocupação de hierarquia e disciplina que o Comando tanto tenta mostrar para a população, primeiro, não deu o exemplo, e não tem jeito de exercer policiamento de barriga vazia, com fome.

O Deputado Miguel Martini - Eu pediria que o nobre Deputado Sargento Rodrigues concluísse, porque tenho um outro assunto. Verifiquei que os 3 minutos não foram computados, então estou sem referência e tenho que completar o assunto. Agradeceria se V. Exa. concluísse.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Perfeito. Volto até a agradecer o nobre colega e os demais pares desta Casa pela sensibilidade. Para finalizar, a quebra de hierarquia e disciplina partiu do exemplo maior. E, de mais a mais, essa punição já foi muito longa. As pessoas já estão passando fome há quase dois anos, passando necessidade por um erro que não foi só deles, ou seja, a justiça foi injusta quando olhou somente para um lado. Não podemos permitir que aquele velho ditado popular permaneça, que a corda arrebente só do lado mais fraco. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Miguel Martini - Eu afirmo ao Deputado Sargento Rodrigues e mantenho minha assinatura no sentido de que a comissão faça uma avaliação e apure os fatos. Acredito que entre os 140 estejam alguns realmente injustiçados por perseguição ou por outras razões. Mantenho isso. Só não sou favorável à anistia irrestrita. Concordo com V. Exa. que foi um erro ter dado reajuste apenas para os oficiais superiores e pude dizer isso pessoalmente ao Governador Eduardo Azeredo. Concordo que também foi um erro a violência que aconteceu na praça e seria um outro erro se agora quebrássemos a hierarquia militar. Acredito que a hierarquia militar tem que ser mantida. Vamos, porém admitir que foi uma situação que fugiu do normal, e dentro dessa anormalidade temos que considerar os fatos excepcionais, por isso admito que esses atos têm que ser revistos e creio que muitos desses 140 têm que ser anistiados. Mas esse é um problema que o Governador Itamar Franco assumiu e é um problema que ele tem que resolver para manter sua palavra de campanha. Não dá para esta Assembléia Legislativa ficar dando sustentação para ele resolver os problemas que está enfrentando com a corporação para cumprir seu compromisso de campanha, que não deveria ser feito como foi. Está reafirmado aqui o meu apoio, mas não concordo com o irrestrito. Não só eu, mas vários Deputados desta Casa, com quem conversei, pensam da mesma maneira. Está registrado, e V. Exa. está realmente de parabéns pelo bonito trabalho que tem feito com o Cabo Morais em defesa da corporação. Acho que encontrarão apoio nesta Casa para aquilo que é de justiça e não aquilo que é instrumento político.

Peço desculpas, mas tenho que entrar em outro assunto aqui.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Só duas palavras, nobre colega. Acreditamos também que o Governador tenha bom-senso. A anistia não será total e irrestrita, posso garantir a V. Exa.

O Deputado Miguel Martini - Ai já ficamos bem tranquilos.

O Deputado Cabo Morais (em aparte) - Deputado, um segundo apenas. A questão é a seguinte: a quebra de hierarquia se deu em função dos nossos regulamentos, que são arcaicos, que dão total poder para os Coronéis agirem da forma como acham melhor. A injustiça foi exatamente na hora de penalizar aqueles que participaram do movimento. Eu gostaria apenas de dizer para os nobres pares desta Casa que a nossa intenção não é garantir anistia para aqueles que passaram do limite, aqueles que extrapolaram na participação do movimento. Realmente, os casos devem ser revistos um a um. Aqueles que apenas estiveram fazendo parte como número, manifestando suas necessidades junto à sociedade mineira, precisam realmente ser anistiados. Agradeço pelo apoio de todos os pares.

O Deputado Miguel Martini - Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é a questão do IPLEMG, o nosso instituto. Vejam os senhores: a informação é de que havia sido convocada uma assembléia para sábado, quando não há nenhum Deputado nesta Casa. Primeira irregularidade. Segunda irregularidade: prevê a legislação que tem que ser publicado um edital sete dias antes, dando conhecimento. Pedi à minha assessoria que checasse, e não há nenhum edital publicado no IPLEMG; não houve publicação de nenhum edital. Terceira questão: o IPLEMG é uma autarquia e como tal deve ser tratado.

Significa dizer que o Presidente tem que ser sabatinado, e seu nome, aprovado em votação secreta pela Assembléia Legislativa, como estamos fazendo com todos os Presidentes das outras fundações e autarquias.

Então, o que podemos fazer? Segundo a legislação, se era para ser convocado no tempo correto - deveria ter sido convocado no mês de março -, e isso não foi feito, o que acontece? O estatuto do IPLEMG diz: "A Assembléia Geral do IPLEMG, composta dos seus contribuintes, reunir-se-á por convocação, mediante edital publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado com antecedência de sete dias, na segunda quinzena de março de cada ano, para: tomar conhecimento da situação do Instituto, deliberar sobre assuntos gerais de interesse do Instituto, eleger os membros do Conselho Deliberativo e igual número de suplentes, eleger o Conselho Fiscal. A Diretoria do IPLEMG é composta do Presidente e do Diretor Financeiro, escolhidos entre os seus contribuintes, na forma do inciso II do art. 31 desta lei. Juntamente com os membros da Diretoria, serão escolhidos o Vice-Presidente e o Vice-Diretor Financeiro".

Então, vejam os senhores, na verdade, vamos eleger o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, desde que as condições que acabei de citar estejam presentes. Ai, sim, eleito o Presidente, não poderá tomar posse enquanto não for sabatinado, na Casa, e seu nome aprovado em votação secreta. Quero alertar todos os Deputados sobre o assunto. Ontem, formulei uma questão de ordem - e não sei se o Presidente tem a informação - para saber qual o dia e o horário da eleição. Até agora não obtive a informação exata. Parece-me que, pelo acordo que foi feito, será na terça-feira, à tarde. Espero que os Deputados mantenham a atenção voltada para isso. E solicitem à assessoria de V. Exas. que os lembrem disso.

Temos que participar dessa eleição, porque se trata de um instituto que diz respeito a nós. É o dinheiro advindo de nossas contribuições e o dinheiro público que estão lá. Temos que zelar por ele. Precisamos ter informações acertadas. Solicitei as informações - e até agora ainda não as recebi. Colegas também tentaram obter documentos do IPLEMG - e também não conseguiram. Precisamos modificar esse estado de coisas. Não vamos abrir mão de sabatar o Presidente - e muito menos de aprovar a escolha de seu nome em votação secreta na Casa.

Na terça-feira estará sendo composta uma chapa do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e gostaria que todos os Deputados estivessem atentos e participassem. Do contrário, vamos amargar as conseqüências. Nenhum dos Deputados que perdeu eleição conseguiu se aposentar pelo Instituto. O Instituto deveria ser para nós, Deputados. No entanto, não está funcionando a tempo e a hora, nem na condição que gostaríamos que estivesse. Temos que assumir esse Instituto, para podermos fazer dele um instituto que realmente defenda os interesses da entidade, reformá-lo por inteiro. Transformando-o - quem sabe? - numa previdência complementar, para que cada parlamentar contribua e defina as regras da aposentadoria, segundo a legislação federal. Muito obrigado.

O Deputado Álvaro Antônio\* - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, nesta semana a imprensa mineira fez algumas observações relacionadas com o custo e o atraso da implantação do metrô de superfície na Capital mineira. Nesse comentário, a imprensa enumerou uma série de possíveis causas que estão atrasando o nosso metrô de superfície por mais de 16 anos.

E a imprensa aponta a desarticulação política como a responsável pela primeira paralisação das obras do metrô de superfície, os desentendimentos havidos de 1986 a 1998. Citou também uma série de cálculos, como, por exemplo, projetos elaborados em Brasília sem o conhecimento ou sem os conhecimentos devidos da situação do transporte da Capital mineira.

Dou um exemplo aos senhores: projetou-se um ramal do Bairro Calafate ao Bairro Eldorado sem uma parada no já famoso Bairro Cabana do Pai Tomás, local densamente povoado e que, sem dúvida alguma, seria uma das fontes alimentadoras do metrô de superfície. E, assim, há uma série de desajustes, de desacertos, como a posição dos senhores empresários, que procuram quase que torpedear a sua implantação, sem o mínimo interesse, como se o metrô de superfície viesse trazer prejuízos ao transporte convencional, feito por ônibus na nossa Capital.

E isso não é verdade, Srs. Deputados. Em todos os grandes centros em que foram implantados metrôs de superfície, houve um aumento na capacidade operacional do sistema convencional de transporte por ônibus, nas fontes alimentadoras desses metrôs. Houve uma melhoria no sistema de transporte, não só na sua arrecadação, como também para a população.

Mas o que vai acontecer ou o que vem acontecendo com o nosso metrô? Uma das razões principais da situação de penúria em que se encontra essa obra é que Minas Gerais, por incrível que pareça, não tem uma secretaria de transportes. Tem no papel: a Secretaria de Transportes, Viação e Obras Públicas.

É altamente importante o transporte para qualquer comunidade. Não podemos misturar o problema das obras de um Estado com os seus problemas de transporte. Há uma urgente necessidade de reconsideração do nosso atual Governador, porque a miopia de Governadores passados acabou com a Secretaria dos Transportes, que era o fórum de debates e das discussões sobre a necessidade de transporte em nosso Estado. Esses Governadores, simplesmente, erradicaram a Secretaria dos Transportes, trazendo altos prejuízos para Minas Gerais.

Quando falamos em transporte, não nos referimos apenas ao rodoviário. Sabemos da importância do transporte aeroviário, da importância do transporte ferroviário e da importância, logicamente, do nosso transporte rodoviário. Tudo isso somado é que vem, realmente, ocupar os espaços e suprir as necessidades dos transportes nas cidades do interior, em todo o Estado de Minas Gerais e na região metropolitana.

Quando a imprensa faz a análise do custo de implantação do nosso metrô por quilômetro, levanta o valor de US\$34.000.000,00. Sabemos que o custo médio para a implantação de um metrô de superfície é mais ou menos em torno de US\$15.000.000,00, sendo permissível até US\$30.000.000,00 por quilômetro. Assim, verificamos que o nosso metrô de superfície, em seus 23,5km, é o mais caro do País. Se continuarmos desse jeito, esses 60km que perfazem a sua rede total em nossa Capital ficam, prática e economicamente, inviáveis.

Então, é para isso que chamamos a atenção dos nossos pares da Assembléia Legislativa. Há a necessidade de uma retomada, para que a obra do nosso metrô de superfície não seja novamente jogada a terceiro ou quarto plano em nosso Estado.

Sabemos das dificuldades por que passa o nosso País e o nosso Estado, dificuldades agravadas por essa situação política de convívio entre Governos Federal e Estadual, mas não podemos nos calar deixando que o nosso metrô de superfície continue arrastando-se não sabemos até quando e nem se um dia poderemos contar com esses 60km, que são o mínimo necessário para a Capital mineira. Chamo a atenção dos Deputados para dizer-lhes que a Assembléia Legislativa está cumprindo o seu dever porque tivemos a felicidade de aqui verificar a criação de uma comissão permanente dos transportes, que, por incrível que pareça, não existia nesta Casa, para cuidar dos problemas de transporte no Estado de Minas Gerais.

Acreditamos que essa comissão, os nossos Deputados farão força para que o Governador do Estado possa separar o transporte das obras públicas, porque nosso Estado, de grande dimensão territorial, tem que dar uma atenção maior ao transporte aeroviário, sem falar do ferroviário. Digo aos senhores, um dos grandes culpados por esse atraso de 17 anos é a falta de uma secretaria de transportes no Estado de Minas Gerais, para se criar um fórum de debates, buscar o apoio do Governo Federal, com projetos, planos, idéias, enfim, com aquilo que podemos avaliar e tirar do meio em que vivemos, com conhecimento de causa, dando subsídios para que realmente projetos de alto gabarito possam ser desenvolvidos para o transporte em nosso Estado.

À guisa de exemplificação para os Deputados, quero dizer que, quando Minas Gerais iniciou os primeiros estudos hidroviários na nossa bacia hidrográfica, que é a segunda do mundo, São Paulo, naquela época, iniciava também estudos para a implantação das hidroviárias do rio Tietê. Com a paralisação do Estado de Minas no setor de transportes, com essa ótica conturbada de nossos ex-Governadores ao acabarem com essa secretaria, São Paulo avançou mais de 1.400km de vias navegáveis, e Minas Gerais, por incrível que pareça, ficou na estaca zero. Poderíamos ter aqui, perfeitamente navegáveis, o rio das Velhas, partindo da cidade de Santa Luzia até o lago de Três Marias, até Sobradinho, na Bahia. Poderíamos ter chance de navegabilidade do rio Abaeté até a cidade de Abaeté. Fica aqui o exemplo de como está sendo tratado o transporte em nosso Estado de Minas Gerais.

Solicito aos Deputados que partam para uma ação mais objetiva junto ao Sr. Governador do Estado, para que, apesar das dificuldades por que atravessa na atualidade, atente para a necessidade primordial do transporte, por ser o responsável pelo ir-e-vir, pelos interesses de uma população e de uma comunidade. Ficam aqui registradas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, as minhas preocupações para que os nossos dirigentes acordem para a importância do transporte de pessoas e mercadorias. Muito obrigado.



\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezada assistência, três motivos trazem-me a esta tribuna.

Gostaria de iniciar pela questão do Instituto de Previdência do Legislativo - IPLEMG. Como foi bem exposto pelo Deputado Miguel Martini, a questão que envolve o IPLEMG tem de ser bem analisada e bem acompanhada por esta Casa. A lei que foi sancionada, no dia 20 de janeiro deste ano, pelo Governador Itamar Franco diz, textualmente, que o IPLEMG é uma autarquia. Sendo autarquia, essa instituição está submetida ao que prevê a Emenda Constitucional nº 26, que diz que é competência privativa da Assembléia aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Presidentes das entidades da administração pública indireta. Toda autarquia é um ente estatal, componente da administração pública indireta. Então, o Presidente do IPLEMG não terá como tomar posse, a não ser depois de arguido e aprovado por esta Casa. É preciso que isso fique bem claro, e que a Casa se mobilize nesse sentido. Estamos encaminhando aqui um pedido à Mesa, para que se acione a Corregedoria, a fim de fazer gestões junto à atual diretoria do Instituto para que isso seja feito de uma maneira consensual, sem que seja necessário recorrer-se ao Judiciário para fazer valer o que está previsto na Constituição do Estado.

Ainda mais, gostaria de esclarecer à Casa que, pela nova lei, o Instituto tem, como órgão soberano e máximo, a Assembléia Geral, que se reúne, agora, para escolher os membros do Conselho Deliberativo, o Presidente do IPLEMG, o Diretor Financeiro, o Vice-Presidente, o Vice-Diretor e os membros do Conselho Fiscal. Todos os contribuintes formam a Assembléia Geral e, em uma votação, eles escolherão o Conselho Deliberativo, que é o órgão de acompanhamento, responsável por aprovar o orçamento e autorizar a Diretoria a tomar providências financeiras e administrativas. Esses contribuintes, pelo voto direto, irão, também, escolher o Presidente, o Vice-Presidente, o Diretor Financeiro e o Vice-Diretor Financeiro. A própria lei estabelece que o edital de convocação da Assembléia Geral tem que ser publicado no "Minas Gerais" com sete dias de antecedência. O curioso é que o processo eleitoral já está em andamento e simplesmente a Casa, que é a maior interessada, está completamente alheia aos fatos. Temos dificuldade de acesso ao edital; não foi comunicada à Casa e ao Plenário a existência do edital; não se negociou com os Deputados a melhor data para se fazer tal eleição - anteriormente a data prevista era sábado e, como se sabe, tradicionalmente, nesse dia os Deputados estão em suas bases -; enfim, é preciso que a Mesa se movimente, através de seus órgãos, através da Corregedoria, para entrar em entendimento com a atual Diretoria do IPLEMG, a fim de que a lei votada e sancionada no início deste ano seja cumprida de maneira clara e transparente, e de que, também, os dispositivos constitucionais da arguição, sabatina e aprovação pelo Plenário sejam respeitados, para que não haja trauma nesse processo. Os Deputados, hoje contribuintes, são aqueles que, amanhã, baterão às portas do Instituto para poder, eventualmente, receber a sua aposentadoria. Portanto, é necessário que, hoje, eles se atenham a essa matéria, para que, no futuro, não passem dificuldades e lamentem o que não fizeram.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte)\* - Agradeço o aparte e, inicialmente, gostaria de solidarizar-me com o Deputado Antônio Carlos Andrada, que, vigilante aos interesses deste Poder, detectou na lei essas manobras para que acontecesse a eleição, na terça-feira, no IPLEMG. Essas manobras são impedidas pela lei elaborada no Plenário desta Casa, que determina um intervalo de sete dias entre a convocação da eleição e sua realização. Como o Deputado Antônio Carlos Andrada já foi claro, na melhor das hipóteses, a eleição teria que acontecer na quarta-feira que vem. Como é quarta-feira, gostaríamos de perguntar ao ilustre Deputado se deveríamos apresentar um requerimento e, também, queríamos saber se a sabatina deve acontecer com o Presidente eleito ou com o candidato a Presidente.

O Deputado Antônio Carlos Andrada\* - No nosso entendimento, a autarquia se reúne, através de sua Assembléia Geral, e elege seu Presidente, que, para tomar posse, deve ser sabatinado. Se a Assembléia Legislativa, em sua sabatina no Plenário, não aprovar o nome, deverá ser convocada uma nova eleição, a fim de que se escolha um novo Presidente a ser encaminhado a esta Casa. As autarquias submetidas ao Executivo têm seus dirigentes indicados pelo Governador, não havendo esse processo eleitoral interno. Há apenas a indicação do Poder Executivo já prevista em lei. No caso do IPLEMG, que é uma autarquia vinculada ao Poder Legislativo, como somos uma Casa colegiada, optou-se por se fazer, também, a indicação do Presidente de forma colegiada, através da participação dos contribuintes. Apenas a forma de indicação é diferente, pois, depois da escolha do nome, o processo de confirmação e posse é igual, tanto para as autarquias ligadas ao Executivo, quanto para as ligadas ao Legislativo. Esse é o nosso entendimento, inclusive, após consultas à área técnica da Assembléia.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte)\* - Como a eleição está ligada aos interesses da Assembléia e relacionada com os Deputados que estão atuando, teríamos condições, hoje, de elaborar um requerimento no sentido de procrastinar a eleição, tendo em vista que ela poderia acontecer na quarta-feira?

O Deputado Antônio Carlos Andrada\* - Entendo que essa questão deve ser tratada no âmbito do entendimento institucional entre a Mesa e a atual direção da autarquia, a fim de se evitar esse tipo de expediente, como a tentativa de anulação de eleição e disputas judiciais, que, a meu ver, seriam um caminho pior. Segundo um velho ditado popular, muito mais vale um mau acordo do que uma boa demanda. Portanto, neste momento, o entendimento seria o melhor caminho, e a Mesa, por meio da Corregedoria, terá todas as condições para resolver o problema. Acredito que a atual Diretoria, alertada sobre todas essas questões, aceitará as ponderações e marcará outra data, que seja consensual, a fim de que todos os Deputados desta Casa possam participar, de forma clara e transparente.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte)\* - Vamos contar, então, com o empenho decisivo da Mesa e de todos os colegas, a fim de que isso possa acontecer da forma mais legal possível, dentro das nossas expectativas. Agradeço o zelo e as palavras do Deputado Antônio Carlos Andrada, que nos colocou a par de uma situação que estava passando despercebida. Muito obrigado pelo aparte, Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada\* - Agradeço a contribuição de V.Exa., Deputado Hely Tarquínio, e concedo aparte ao Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Antônio Carlos Andrada, gostaria de dar-lhe parabéns pelo seu pronunciamento, ressaltando que os nobres pares desta Casa estão participando, estão dando atenção a esta questão do Instituto. Talvez V. Exa. não saiba responder, mas a primeira pergunta é: há quanto tempo a atual direção está nesse Instituto? Por meio de informações - que nos chegaram não por intermédio de balanço, mas de balancete, que foi compilado, para que pudéssemos entender a situação do Instituto - tomei conhecimento de que o Instituto tem 56% do seu ativo imobilizado. No entanto, nenhum fundo de pensão de previdência pode ter mais do que 8 ou 10%, no máximo, do capital imobilizado.

Na Comissão de Fiscalização Financeira fiz, de maneira informal, 20 perguntas, que não me foram respondidas. Temos a informação, de um membro da Comissão, de que o Instituto precisaria, atualmente, de R\$106.000,00 por mês, além do que já existe, para corrigir o rombo. Trata-se de uma caixa-preta. Na legislatura passada, durante quatro anos, não me lembro de que algum Deputado tenha participado de reuniões do IPLEMG, até mesmo das eleições, porque, de repente, sabíamos que alguém estava eleito ou reeleito.

Estamos percebendo, agora, que os nossos companheiros que tiveram a infelicidade de não continuarem aqui e recorreram ao Instituto, que é deles, não tiveram a aposentadoria definida. Nenhum deles, mesmo aqueles que inquestionavelmente têm direito, pois já têm mais de 30 anos de contribuição, a exemplo do Deputado José Bonifácio. Portanto, se mensalmente contribuimos, a sociedade acha que não, mas contribuimos, e como o Instituto é dos Deputados, temos de participar.

Mais uma vez, chamo a atenção para o fato de que os Conselhos Deliberativo e Fiscal devem ser compostos por Deputados eleitos, pois, assim, teremos informações diárias. Aceitamos que os outros participem, mas não podemos deixar que outros dirijam para nós, sem nos darem esclarecimentos e informações. As modificações que, necessariamente, terão de ser feitas no Instituto, passam por nós, Deputados desta Casa. Tenho informações, não sei se verdadeiras, de que, para prejudicar alguns Deputados, foi solicitado que o Governador vetasse alguns artigos da lei que votamos e que teremos de examinar.

Assim, se o Instituto é dos parlamentares, como pode estar agindo contra eles? O que queremos e exigimos é transparência e seriedade. Que bom que todos os Deputados estão ficando conscientes dessa questão.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte)\* - Agradeço o aparte, nobre Deputado Antônio Carlos Andrada. Quero informar ao Deputado Miguel Martini que, durante seu pronunciamento, foram homologadas duas aposentadorias requeridas recentemente. Uma foi aprovada porque a direção do IPLEMG entendeu que esse Deputado tinha 28/28 de contribuição. E a lei que votamos aqui apresenta três vetos, e um dos vetos tira a aposentadoria proporcional dos parlamentares. A permanecer a lei votada e sancionada, não temos mais aposentadoria proporcional. Isso está muito explícito no projeto de lei. Mas, como um dos Deputados que requereu tinha 28/28 de contribuição, entenderam que sua condição satisfaz à aposentadoria integral. Então, ela já foi deferida e publicada.

Também há outro colega nosso para quem já foi deferida a aposentadoria proporcional, porque entrou no processo do compulsório. Para requerer, ele apresentava idade superior. Então, duas aposentadorias foram concedidas recentemente pelo IPLEMG a dois Deputados desta Casa.

Mas a importância maior do meu aparte, nobre Deputado Antônio Carlos Andrada, é que temos dificuldades a serem sanadas no Instituto. O último cálculo atuarial recente, que nos chegou na semana passada, a nosso pedido, mostra um déficit de R\$106.000,00 por mês, que deveria ser cotizado, no mínimo, em 180 meses. Caso o Instituto não apresente condições de capitalizar mensalmente essa importância, nos próximos quatro anos ele será inviável.

A coisa vai um pouco além. O Deputado Miguel Martini disse que 56% das receitas do Instituto se encontram em aluguéis de imóveis. E sabemos muito bem que essa é uma receita flutuante e que o Instituto não pode, de maneira alguma, continuar a mantê-la dessa maneira.

Então, vejo que este é um momento de muita gravidade, porque o conselho fiscal, por meio do atual Presidente, marcou uma eleição para o próximo sábado. Acreditamos que essa é uma medida que diz respeito a nós, que somos contribuintes da ativa. Uma comissão lá esteve ontem à tarde, fazendo-lhe um apelo, e o prazo foi estendido para terça-feira. Então, já estão marcadas as eleições para a próxima terça-feira. Porque, pelo estatuto de 1973 - que já tem mais de 25 anos -, é competência do conselho fiscal e da diretoria marcar a eleição. Então, acho que isso é algo que está...

O Deputado Antônio Carlos Andrada\* - Complementando suas colocações, Deputado, queria dizer que, sendo uma autarquia, o nome ali escolhido terá de passar por este Plenário, e, não havendo entendimento, se o IPLEMG desrespeitar esta Casa e os Deputados da ativa, podemos fazer valer nossa autoridade constitucional e derrubar o nome escolhido à nossa revelia. É preciso que haja um equilíbrio.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte)\* - Nobre Deputado Antônio Carlos Andrada, eu chegaria a esse ponto que V. Exa. está defendendo brilhantemente dessa tribuna. Acho mais do que justa a sua posição, e acho que esta Casa tem de ser ouvida. Hoje, no Instituto, temos 110 aposentados e 77 Deputados contribuindo, e é praticamente inviável mantê-lo nessas condições.

Neste momento, queria dizer aos pares desta Casa que ontem entrei com um projeto de lei, que gostaria que fosse discutido por todos, de extinção do IPLEMG. Nele coloco as razões para que possamos tomar algumas providências que o nobre Deputado Miguel Martini, há quatro anos, vem tentando compartilhar, vem tentando entender como está sendo administrado esse Instituto. Até então, tenho a certeza absoluta de que não obtive resposta nenhuma. Agradeço o aparte e finalizo dizendo que, na semana passada, fiz um requerimento ao Presidente do IPLEMG e ao Conselho Fiscal, e a resposta que tive é que não é possível informar naquele requerimento que fiz. Em vista disso, vou reiterar esse documento, porque não admito, como contribuinte, não ter acesso ao Instituto do qual sou parceiro. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada\* - Agradeço as palavras do ilustre Deputado. Gostaria apenas de aproveitar esses questionamentos para alertar sobre a importância desse processo eleitoral que está ocorrendo à nossa revelia. Quero renovar o apelo à Mesa para que interfira nesse processo de modo que a lei, o bom-senso e o equilíbrio prevaleçam, para que não haja um distúrbio maior.

O segundo e terceiro assuntos aos quais vou me referir, bastante rápido, são: vimos hoje, por meio da imprensa, notícias que reputamos alvissareiras. Ou o Estado de Minas Gerais não estava em situação de penúria econômica e financeira, como divulgado pelo atual Governo, ou a sua equipe econômica é realmente espetacular. Estamos vendo um Estado que se diz em moratória, que não tem condições de pagar a dívida junto à União, que não está pagando fornecedores, anunciando, pela imprensa, um grande pacote de obras, anunciando bolsa-escola. Não que isso seja ruim. Ótimo! Espero que haja novos pacotes com esses objetivos, mas que esses pacotes não esqueçam o 13º salário, que ainda não foi quitado, e a possibilidade de aumento dos servidores, que há muitos e muitos anos vêm reclamando. Que não esqueçam, também, algumas questões que podem ser, talvez, mais prementes do que essas apresentadas no momento. Estão criando frentes novas, antes de resolverem as pendências antigas, que vêm afligindo a população mineira e todo o funcionalismo. Então, quero ressaltar esta situação: ou realmente as dificuldades do Estado não eram tão difíceis assim, ou a atual equipe econômica merece realmente um diploma, uma medalha de brilhantismo pela eficiência de recuperar a situação em apenas 90 dias. Por fim, queria renovar um apelo à Mesa para que despache, quanto antes, um requerimento apresentado no dia 17 de março, em que solicitamos à Mesa que organize um fórum técnico relativo à questão dos municípios como entes federativos. Estamos vendo na imprensa também a discussão da reforma tributária. Estamos vendo o Tribunal de Contas dizendo que o Estado, na compensação financeira prevista pela Constituição, teria a receber do Governo Federal 20 bilhões. Acontece que essa compensação tem de se dar também em nível municipal. Ninguém cuida dos municípios. Penso que cabe à Assembléia discutir essa questão, no sentido de fazer Minas verdadeiramente unida, porque a verdadeira voz de Minas está no interior, não só na Capital. É preciso deixar aflorar esse problema, e esse fórum técnico, que vai discutir a questão dos municípios como entes federativos, é fundamental. Fazemos um apelo à Mesa para que decida essa questão quanto antes. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência informa ao Deputado Antônio Carlos Andrada que o seu requerimento de realização de fórum técnico já chegou à Mesa, que sobre ele deliberará na próxima reunião.

Quanto à eleição do Conselho Deliberativo do IPLEMG, a Presidência solicita que S. Exa. formalize o seu requerimento para que seja encaminhado ao Corregedor.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, senhores da imprensa e das galerias, vou ocupar por alguns minutos esta tribuna, em primeiro lugar, para protestar contra uma decisão da Mesa assinada pelo Deputado Durval Ângelo, pela qual deixa de receber um requerimento de nossa autoria solicitando que seja constituída uma comissão especial com a finalidade de discutir o comportamento tributário de Minas Gerais. O argumento é o de que essa é uma atribuição da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Mas eu gostaria de dizer que está havendo, por parte da Mesa, dois pesos e duas medidas. Quando se trata de comportamento dessa natureza, nada para baixo dá certo, porque outras comissões solicitadas, também com atribuições de comissões permanentes desta Casa, foram deferidas, e a minha foi rejeitada. Mas isso não importa.

Eu queria exatamente pedir que a Mesa reconsiderasse o meu pedido. Vou apresentar novamente esse requerimento com um novo enfoque, porque a reforma tributária está sendo discutida. A Câmara Federal acaba de instituir a sua comissão especial referente à reforma tributária, e acho que vai ser um assunto muito pertinente a esta Casa, com relação a esta reforma que é vital para o País e, evidentemente, para Minas Gerais. Se discutíssemos hoje o comportamento tributário e fiscal do Estado de Minas Gerais perante os outros Estados da Federação, inclusive a chamada guerra fiscal, já estaríamos nos preparando para nos adequar à nova reforma tributária, que, sem dúvida nenhuma, virá, porque, sem ela, tudo vai pelos ares no País.

Gostaria também de mencionar a semana da água. O nosso companheiro Fábio Avelar fez um belo pronunciamento esta semana. Como autor, nesta Casa, de três projetos de lei referentes a água, não poderíamos deixar também de registrar algumas preocupações sobre esse recurso finito no Dia Mundial da Água, que foi o último dia 22.

Minas Gerais, considerada a caixa d'água do Brasil, possui mais de 10 mil cursos de água com usos múltiplos, como navegação, irrigação, geração de energia, agricultura, turismo, uso doméstico, uso industrial, uso agroindustrial, entre outros.

Os dados estatísticos sobre a água são alarmantes. De toda a água do planeta, apenas 0,26% constituem água doce acessível, composta por bacias hidrográficas, lagos e canais fluviais. Desse ínfimo 0,26%, a atividade agropecuária consome 93,4%. A tendência é consumir mais ainda, pois a globalização nos impõe a produção de grãos com menor custo, maior índice de qualidade e melhores rendimentos agrícolas e agroindustriais.

Daí a nossa grande preocupação com a água, de modo a não prejudicar o setor produtivo, seja agropecuário, seja industrial.

É, sem dúvida, crescente o movimento sobre a cidadania pelas águas, bem como a consciência ecológica, fortalecendo o interesse e o compromisso de cada cidadão para com os recursos naturais.

O Estado de Minas já possui um quadro institucional avançado para cuidar do meio ambiente, como a própria SEMAD, o IEF, o IGAM, o CERH e a FEAM, cuja estrutura foi cuidadosamente trabalhada por esta Casa em 1997. Além disso, existem os CODEMAS, as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, os comitês de bacias, além de muitas ONGs voltadas para as atividades ambientalistas. Faz-se necessário, todavia, por parte do Governo, que se estabeleçam mecanismos práticos, ágeis e regionais, para que as leis não fiquem apenas no papel e a discussão não seja, tão-somente, ideológica, mas tenha, sim, um objetivo social, econômico e produtivo.

A Lei nº 12.596, de 30/7/97, que dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola, já regulamentada, precisa ser efetivamente executada.

A Lei nº 12.503, de 30/5/97, que cria o programa estadual de conservação da água, ainda não foi regulamentada, prejudicando centenas de municípios que já demonstraram interesse pelo seu uso.

A Lei nº 13.194, que cria o FHDRO (Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais), será de fundamental importância para as pequenas e médias indústrias. No entanto, é preciso que haja determinação do Executivo para sua regulamentação, bem como envidar esforços para sua aplicação.

A lei florestal, em plena revisão por esta Assembléia, permitirá maior abrangência, atingindo também a biodiversidade. Sua efetiva aplicação trará excelentes ganhos ao meio ambiente e, por conseguinte, à sociedade.

A Lei nº 13.199, da Política Estadual dos Recursos Hídricos, foi exaustivamente revisada e, já sancionada, tornou-se moderna, ágil e de profunda aplicabilidade.

Finalmente, gostaria de registrar que o conjunto de leis e o quadro institucional já estão definidos e estabelecidos. Precisamos, agora, sair da teoria, da inércia e montar mecanismos práticos que não façam das leis uma letra morta.

Esperamos que o Poder Executivo cumpra o seu papel, para podermos comemorar em grande estilo o Dia Mundial da Água, atendendo às 3 agendas: a agenda marrom, que trata da prevenção e degradação dos recursos naturais; a verde, que trata dos recursos ictiológicos; e a azul, que está ligada às bacias hidrográficas. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Sr. Deputado, não poderia deixar de apartear-lo, porque gostaria de abordar dois aspectos da fala de V. Exa. O primeiro é em relação à questão do Dia Mundial da Água, que, sem dúvida, hoje é uma preocupação de todos nós. Ao discutir esse assunto, estamos falando, na verdade, do futuro do nosso Planeta. Portanto, independente de ideologia partidária ou de qualquer segmento a que pertençamos, essa questão é realmente preocupante - nesse sentido, quero cumprimentar V. Exa. Não tive a oportunidade de apartear outros Deputados que aqui também reverenciaram o seu dia, como - salvo melhor juízo - a Deputada Maria José Hauelsen e o Deputado Fábio Avelar. Assim, gostaria de pontuar que essa preocupação deve ser de toda a Casa.

Outro aspecto da fala de V. Exa. diz respeito à reforma tributária. Sem dúvida alguma, já passou o seu momento. Podemos perceber que a situação do Governo Fernando Henrique, quando assumiu, em 1995, era uma, com uma balança comercial positiva em 10,5 bilhões de dólares, uma taxa de desemprego na faixa de 3,4%, um certo crescimento do PIB de 5% ao ano. Esse Governo, para que o Plano Real pudesse se estender e vencer os obstáculos que enfrentava, tinha que fazer as reformas fiscal e tributária. Infelizmente, elas não ocorreram.

Nós, eu, como peemedebista e como alguém que ajudou a fundar o PMDB de Belo Horizonte e que, portanto, tenho uma visão crítica do Governo Fernando Henrique, disse, em diversas oportunidades, que se o Presidente Fernando Henrique tivesse empregado os mesmos esforços que envidou para conseguir a sua reeleição, para conseguir essas reformas, talvez o País não estivesse na situação atual. Portanto, quero cumprimentar V. Exa. pela sensibilidade em trazer esse assunto. Porque, realmente, já passou da hora. A reforma tributária hoje é uma coisa imperiosa.

Só vamos melhorar este País, a situação só vai mudar, se houver essas reformas e se o Governo Fernando Henrique Cardoso perceber que a economia tem que ser mudada. Não adianta querer imputar ao Congresso Nacional a morosidade dessas reformas. Ele é o grande timoneiro, e lhe compete, efetivamente, liderar essas mudanças. Não o fez, preferindo estabelecer, com o Congresso Nacional, uma aliança, às vezes espúria, cooptando companheiros; às vezes - vou usar o termo do Senador Roberto Requião -, abduzindo os Deputados. Abduzir é o que os seres extraterrestres - se é que existem - fazem conosco, os terráqueos. O Presidente abduziu parte do Congresso Nacional para conseguir a sua reeleição.

Isso é lamentável. Quero cumprimentar V. Exa., porque este País só vai melhorar, só vai mudar, se, realmente, as reformas forem efetivadas e se esse modelo econômico for modificado. Parabéns, nobre Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Obrigado, Deputado Márcio Cunha. Complementando-o, realmente é necessária uma reforma estruturante, como a política. Não basta ficarmos na reforma administrativa, na previdenciária, porque essas são de ordem financeira.

Que o nosso Presidente usou, na verdade, a não-reforma, a anti-reforma para a sua reeleição é fato público e notório. Mas o Brasil é nosso. Nós é que temos que administrá-lo e consertá-lo, e nunca será tarde para fazermos isso. Quem sabe agora vamos ter algo responsável, algo bem direcionado, para que o Brasil possa marchar no rumo certo?

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento e, mais uma vez, ratificar a minha satisfação em ter encontrado, nesta Casa, vários colegas preocupados com esse que será, talvez, um dos maiores desafios que a humanidade vai enfrentar: o conflito pelas águas, até mesmo pela sobrevivência, se nenhuma atitude mais consistente for tomada por todos os segmentos da sociedade.

Como V. Exa. sabe, milito profissionalmente, por mais de 26 anos, na área de saneamento e meio ambiente, e, assim, sou testemunha de como a degradação ambiental vem crescendo assustadoramente em todo o Estado, em todo o País. Torna-se urgente que todos os segmentos da sociedade assumam ações efetivas para que se evite esse conflito, que poderá levar a humanidade a condições de não-sobrevivência no planeta Terra.

Meus parabéns. Mais uma vez, sinto-me satisfeito por ter encontrado aqui colegas que vêm demonstrando uma preocupação muito grande pelo saneamento, pelo meio ambiente, enfim, pela manutenção das condições de sobrevivência na Terra. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Paulo Piau - Muito obrigado, Deputado Fábio.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, preocupados com a situação que aflige hoje o nosso País, o problema da reforma do Judiciário, é natural que esta Casa traga à tona o nosso sentimento, o sentimento - tenho certeza - de todos os segmentos da sociedade de Minas Gerais.

Assim, não poderia deixar de fazer ou até mesmo protelar esse pronunciamento, devido não apenas à ansiedade, mas à preocupação que todos estamos sentindo neste momento, em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a crise da justiça, que vem sendo denunciada há décadas, vai muito além do reducionismo conceitual de atribuí-la aos desvios de conduta de poucos magistrados descomprometidos com seus deveres éticos e funcionais. Eles existem e devem ser punidos, como nos demais Poderes. Mas não é esse o cerne da questão. Toda generalização é burra. Assim como acusar sem distinção os políticos de corruptos, favorece apenas os corruptos que se diluem por trás da generalização, colocar o Judiciário, como um todo, sob suspeita, não favorece nem a solução dos seus problemas nem o saneamento moral de que eventualmente careça.

A questão não é de polícia: é de política. É preciso redefinir o Judiciário que se quer.

A exploração política de um problema não é o melhor caminho para resolvê-lo. A CPI é um instrumento precioso de investigação, nos termos em que está definida na Constituição. Não se aplica à crise estrutural do Judiciário, que exige debate amplo, profundo e sereno.

O problema da justiça não é apenas da magistratura. A reforma do Judiciário tramita no Congresso desde 1992, sem que tenha produzido resultados ou mesmo tenha sido aberta ao debate público. Por quê? Os conflitos em torno do tema parecem ter sido mais poderosos que o empenho político em superá-los.

Esperamos que o bom-senso prevaleça e a discussão, enfim, se estabeleça, com o decoro e a profundidade que a sociedade exige.

A Presidência da Câmara dos Deputados, preocupada com a credibilidade da instituição e a harmonia entre os Poderes, para exercer sua missão, norteou-se pelo caminho da reforma do Judiciário e da criação do controle externo.

Seu descrédito acaba sendo o dos demais Poderes, bem como julgar os conflitos de interesses públicos e privados. No momento em que a sociedade vier a consolidar seu descrédito na ativação do Judiciário, o caminho para a convulsão social e para a desobediência civil estará aberto, com o inevitável rompimento do Estado democrático de direito.

Enquanto o Presidente do Senado tenta instalar o caos no País, contribuindo com um desserviço sem precedentes em nossa história - optando por uma via que não vai chegar às raízes do problema, que é estrutural -, uma CPI não contribui para a devida reforma do Judiciário.

O que quer o Senador Antônio Carlos Magalhães? O que quer o PFL? Quer, está ávido pelos holofotes da mídia nacional e também quer desviar a atenção dos verdadeiros problemas que afligem a sociedade e que o Sr. Presidente da República furta-se a solucionar, preferindo acatar as determinações do FMI, impondo ao País desemprego e miséria sem precedentes, engessando ainda mais o já combatido setor produtivo.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Quero cumprimentar V. Exa. pela oportunidade de suas palavras e falar sobre um assunto que hoje se encontra na ordem do dia: o Judiciário. Nossas instituições não são perfeitas, têm problemas, alguns muito graves, e, portanto, cabe a nós discuti-los e resolvê-los. Mas pergunto-lhe, será através de uma CPI que vamos discutir os erros do Poder Judiciário? Definitivamente não é por aí. Equivoca-se o Presidente do Senado, Sr. Antônio Carlos Magalhães, pela forma como tem conduzido o assunto, porque mais importante do que isso é fruto essencial da democracia é a preservação das instituições.

Sabemos que há erros no Poder Legislativo, que há erros no Poder Executivo e que há erros no Poder Judiciário. Mas temos a obrigação, enquanto cidadãos, de preservar essas instituições. E, na minha maneira de entender, a condução do nobre Senador não vai nesse caminho. Não é por aí. Por que não fazemos um seminário para discutir essas questões? Por que não discutimos com a sociedade brasileira? Sabemos que há dificuldades atualmente. Estamos vendo o tempo todo impunidades atrás de impunidades, frutos da morosidade da nossa Justiça. Mas não cabe a nós, legisladores, legislar sobre isso? Por que o Congresso Nacional não enfrenta de peito aberto essa questão? É por aí, e não fazer uma "caça às bruxas", como quer o Senador Antônio Carlos Magalhães.

Quero aproveitar a oportunidade, nobre Deputado Paulo Pettersen, na presença de V. Exa., e dizer que tenho o maior respeito pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, mas ele tem cometido inúmeros equívocos. Quero relatar a este Plenário que aprovamos, na Comissão de Administração, e que o Senador receberá, fruto da iniciativa desta Casa, um voto de repúdio pela sua atitude de não receber em comissão ou em Plenário daquela douda Casa, o Estado de Minas Gerais, para relatar à opinião pública, ao Senado e ao povo brasileiro a situação econômica e financeira do Estado de Minas Gerais. Equivocou-se o Senador, quando impediu que Minas estivesse presente junto ao Senado Federal, o fórum ideal e competente, porque cabe ao Senado Federal arguir e acompanhar os endividamentos do Estado. E Minas, efetivamente, discutia, naquele momento, quando o Governador Itamar Franco declarou - declarou, e não decretou - a moratória, porque o Governo anterior vinha sendo inadimplente numa série de questões. Então, o Senador, Presidente do Congresso, equivocou-se. E se equivoca neste momento. Insisto: o Poder Judiciário tem de ser discutido por nós. Não podemos permitir e ficar de braços cruzados com tantas impunidades e leis retrógradas e antigas que precisam, efetivamente, serem modificadas. Mas isso não deve ser feito por intermédio de uma CPI, de uma "caça às bruxas". Ele não vai encontrar neste Judiciário que aí está o grande culpado; talvez os culpados tenhamos sido todos nós, omissos, talvez, em não promover as reformas de que o Judiciário necessita e de que necessitam o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

É isso que temos de discutir, mas não da forma equivocada como quer o Senador Antônio Carlos Magalhães. Obrigado, Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen - Entendo sua preocupação, nobre Deputado, que acompanhou de perto a iniciativa do Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, quando, naquele momento em que Minas mais precisava, obstruiu, boicotou, junto à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para que lá estivesse nosso Governador, a fim de prestar esclarecimentos sobre um assunto de tamanha gravidade, pelo qual passava e ainda passa nosso Estado. Agora, que iniciativa se espera do Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, se ele tão recentemente obstruiu e hoje quer criar uma CPI para resolver o problema do Judiciário? Não é com uma CPI que se resolverá o problema do Judiciário, pois é um problema estrutural. Então, é mais do que evidente o que o Senador está querendo: criar, neste momento, dificuldades neste País, e tenho certeza de que é em consonância com o Presidente da República. E isso temos que denunciar, dar um basta, porque já chega de atitudes mesquinhas e pequenas em uma sociedade tão sofrida como a nossa.

E agora querem atingir frontalmente o Judiciário. Querem, a todo custo, desacreditar o Judiciário. No dia em que essa instituição estiver desacreditada, como quer o Senador Antônio Carlos Magalhães, será o caos em nosso País e em nossa sociedade. Temos, Deputado Márcio Cunha, Sr. Presidente, que estar atentos a essa iniciativa de irresponsabilidade de um Senador, pelo qual tenho admiração, pela sua maturidade e por ser um político muito bem vivido e de grande inteligência.

Uma atitude dessas vai reduzir não apenas o seu tamanho, o seu talento, mas a sua dignidade; e é nessa hora que estaremos aqui para denunciar atitudes, muito embora essas mesmas atitudes queiram encobrir a irresponsabilidade e o desgoverno do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

**É neste momento que devemos suprapartidariamente usar aquilo que o povo nos outorgou, para defender a sociedade do nosso Estado e do nosso País.**

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

XXXXXXXX

ERRATAS

comissões permanentes

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 31/3/99, na pág. 18, col. 4, onde se lê:

"Deputado Washington Rodrigues", leia-se:

"Deputado Sargento Rodrigues"; onde se lê:

"Deputado Newton de Moraes", leia-se:

"Deputado Cabo Moraes".

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 31/3/99, na pág. 18, col. 4, onde se lê:

"Deputado Newton de Moraes", leia-se:

"Deputado Cabo Moraes".

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 31/3/99, na pág. 18, col. 4, onde se lê:

"Deputado Eduardo Ermeto", leia-se:

"Deputado Eduardo Hermeto".